SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 23 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0533

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 80/2011

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **80/11**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1587/11**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **CLAUDIO P. DE SOUZA & CIA LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE **R$ 9.898,55** (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), **J.B.R. BRITO ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ **2.968,65** (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:1E4C7ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1730/2011

Nos termos do disposto no Artigo 24, inciso XVII, c/c o Artigo 26, inciso ,II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica **RATIFICADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo n.º 1730/11, estando, assim, justificada suficientemente pela Secretária Municipal de Educação, Srª Maria Aparecida Bernardino da Silva, para aquisição Direta de peças, para a manutenção da caminhonete L200 GL Placa NBF- 3058, a favor da empresa: **L F IMPORTS LTDA, CNPJ 03.483.599/0002-30**, no valor total de R$ 1.101,60(um mil cento e um reais e sessenta centavos), conforme justificativa e Projeto Básico inclusos nos autos supracitado.

Município de Alvorada do Oeste/RO.22 de setembro 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:DE695169

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1736/2011

Nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, c/c o Artigo 26 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica **RATIFICADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo n.º 1736/11, estando, assim, justificada suficientemente pelo Secretário Municipal de Administração - SEMAD, Sr. Josias José dos Santos, para a locação de imóvel, para a instalação da Agência de rendas através da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, pelo período de 15 (quinze) meses, com início a partir da assinatura do respectivo contrato, a favor da Senhora **Lucia Dal Bosco,** portadora do CPF de número 340.741.802-78 e da RG 344475 SSP-RO**,** com o preço de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) mensais, perfazendo no valor total de R$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinqüenta reais), conforme justificativa, Projeto Básico e demais documentos inclusos nos autos supracitado.

Alvorada do Oeste/RO., 22 de setembro 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:5F59BBA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 93 DE SETEMBRO 2011

Dispõe sobre a responsabilidade pelo recebimento de materiais e serviços no âmbito da Administração Direta, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 64,

DECRETA:

Art. 1º. O recebimento de bens móveis de consumo e permanentes, assim definidos pela Lei 4.320/64, art. 15, § 2º, adquiridos pelo Município de Alvorada do Oeste, dar-se-á via Almoxarifado Central e atenderá aos critérios definidos neste Decreto.
§ 1º. O recebimento é o ato pelo qual o material solicitado é recepcionado, no local designado no artigo anterior, firmando-se a transferência da responsabilidade pela guarda e conservação do bem, do fornecedor para o Almoxarifado Central.
§ 2º. A prova desse recebimento, para fins jurídicos, efetiva-se com a assinatura do canhoto da nota fiscal.
Art. 2º. As Secretárias Municipais ou Setor responsável pela aquisição deverão encaminhar ao Almoxarifado Central a Nota de Empenho ou

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

documento equivalente para conferência dos bens quando da entrega destes.
§ 1º. Ao dar entrada no Almoxarifado, o bem deve estar acompanhado, no caso de compra, pela Nota Fiscal, Fatura ou Nota Fiscal/Fatura correspondente.
§ 2º. Após a verificação qualitativa e quantitativa dos bens, e estando o bem móvel de acordo com as especificações exigidas, o recebedor deve atestar que o bem foi devidamente aceito.
Art. 3. No caso de móveis ou equipamentos cujo recebimento implique em maior conhecimento técnico, o recebedor deve solicitar ao setor competente as providências necessárias no sentido de que uma Comissão Técnica emita um parecer, a fim de declarar que o bem entregue atende às especificações contidas na nota de empenho ou no contrato de aquisição.
Art. 4. Verifica-se a aceitação quando da vistoria do material recebido pelo Coordenador de Controle Integrado de Patrimônio e Almoxarifado ou servidor habilitado e designado pelo Coordenador, que verifica sua compatibilidade com o contrato de aquisição (ou documento equivalente), bem como as condições de entrega e, estando conforme, consigna o aceite na nota fiscal ou em outro documento legal para entrega.
§ 1º. O Aceite pode ser materializado por meio de carimbo no verso no documento fiscal, com indicação da data de aceite, nome, cargo e matrícula.
§ 2º. Após o aceite dos bens pelo Setor de Almoxarifado, os bens deverão ser registrados em sistema próprio de controle de materiais em Almoxarifado.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 97/2005.
Publique-se, Comunique-se, e Arquive-se.

Alvorada do Oeste, Gabinete da Prefeitura, aos 22 dias do mês de Setembro do ano de 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira de Oliveira
Código Identificador:120AC334

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/CPL/2011

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N. º 04/CPL/2011, do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para executar a Implantação de Inclusão Digital, no Município de Alvorada do Oeste/RO, nos termos do Projeto Básico e Executivo, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexo ao Edital. Recursos: Contrato de Repasse nº 310.210-93/2009/MCT/CAIXA. A abertura será realizada no dia **14 de outubro de 2011, às 09h:00**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital encontram-se na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h:30 às 13h:30 na sede desta Prefeitura, Av. Marechal Deodoro, n. º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO., Telefone (69) 3412-2647, onde poderá ser adquirido mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, da importância não reembolsável de R$ 20,00 (vinte reais).

Alvorada do Oeste, 22 de setembro de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:387B82BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 132/11
PROCESSO 9612/SEMAIC/11

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 132/11, referente ao Processo Administrativo nº. 9612/SEMAIC/11, realizado no dia 02 de Setembro de 2011, às 09h10min (Horário de Brasília), objeto: **Aquisição de trator com implementos para a Comunidade São Geraldo, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 329.446-31/MDA/CAIXA.** Em favor das empresas: **Agritech Lavrale S.A. Maquinário Agrícola e Componentes, CNPJ: 88.658.984/0004-96,** com o valor do total de R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais) e **R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda CNPJ: 05.043.720/0001-58,** com o valor total de R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), ficando o referido processo homologado num valor total de R$ 88.180,00 (oitenta e oito mil, cento e oitenta reais).
Ariquemes(RO), 22 de Setembro de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:247DA1F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
2ºATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011/CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2011/CMB.

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°015/CMB/2011, 21/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **"PREGAO PRESENCIAL" nº 002/CPL/2011**, tipo **"MENOR PREÇO"** tendo por objeto: Aquisição de divisórias, portas para divisórias, ambas na cor areia, porta de vidro no acesso ao plenário, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Buritis para adequação de suas dependências. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **09:00 horas (horário local) do dia 03/10/2011** na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Buritis – Rua Cacoal,1340 – Setor 02 – Buritis/RO. A cópia do Edital do Pregão e Anexos estarão disponíveis aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPL desta Câmara em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-3111. Valor estimado por item:
ITEM 01 - Porta em vidro temperado, medindo 88cm X210m com puxador em alumínio (instaladas no local; QTE: 01 unidade; VALOR UNITÁRIO: R$ 527,12; VALOR TOTAL: R$ 527,12; **ITEM 02** - 01 ½ Chapa para **divisórias pisoteto na cor areia**, 1.20X2.11 (instaladas no local); QTE: 3.798 (m²); VALOR UNITÁRIO: R$ 81,33; VALOR TOTAL R$ 308,89; **ITEM 03** - Porta para **divisória pisoteto na cor areia** medindo 2.10mX0.84cm(instaladas no local); QTE (02) unidades; VALOR UNITÁRIO R$ 231,67; VALOR TOTAL R$ 695,01; **ITEM 04** - 09 (nove) chapas de ***divisórias pisoteto na cor areia*** medindo a unidade 1.20X2.11 *(instaladas no local; QTE:* **22.078(m²);** VALOR UNITÁRIO: R$ 81,33; VALOR TOTAL R$ 1.795,60; **ITEM 05-** 08 (oito) chapas de ***divisórias pisoteto na cor areia*** 1.20X2.11 QTE: 20.256m (M²); VALOR UNITÁRIO: R$ 81,33; VALOR TOTAL R$ 1.647,42; ITEM 06 - 02 Chapas de ***divisórias pisoteto na cor areia*** 1.20X2.11 QTE: 5.086 (m)²; VALOR UNITÁRIO: R$ 81,33; VALOR TOTAL R$ 413,64. **VALOR TOTAL DOS ITENS**: R$ 5.387,68.

Buritis/RO, 21 de setembro de 2011.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Azevedo Macedo
Código Identificador:DFBCA9BA

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 014/2011

RESULTADO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/014-2011
Zona Rural

ESCOLA MULTISSERIADA

E.M.E.F. PRINCESA ISABEL (EXTENSAO).
Nível Médio 20h

Ordem	Inscrição	Nome	PONTOS	RESULTADO
01	01	FABIO JOSE SENN	7,0	APROVADO
02	02	VILMA ABRANTES PICCOLO	5,0	Classificada

Buritis, 23 de SETEMBRO de 2011

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA N. A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:A257454B

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PRIMEIRA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 014/2011

PRIMEIRA CONVOCAÇAO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/014-2011
Zona Rural

ESCOLA MULTISSERIADA

E.M.E.F. PRINCESA ISABEL.
Nível Médio 20h

Ordem	Inscrição	Nome	PONTOS	RESULTADO
01	01	FABIO JOSE SENN	7,0	APROVADO

Buritis, 23 de SETEMBRO de 2011

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA N. A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:B6E1AB59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°502GP/2011

DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), conforme a seguir:

02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.7820138–2103 – RECUPERAÇÃO DA PONTE DO RIO PARDO LC-25
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 25.000,00

Art. 2º A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º desta Lei, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), será por anulação de dotação, nas fichas de despesa abaixo especificadas:

02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.7820138–2103 – RECUPERAÇÃO DA PONTE DO RIO PARDO LC-25
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 13.443,78 – Ficha 111

02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.7820066–1004 – CV. AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 11.556,22 – Ficha 113

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:DB4F6040

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 503/GP/2011

DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Municipio de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Cacaulândia, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Cacaulândia autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação em seu Orçamento, no valor de R$ 531.401,61(Quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e um reais e

sessenta e um centavos), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DOTAÇÕES :

Código Dotação	Ficha	Descrição	Valor
3.1.90.11	13	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 55.000,00
3.1.90.13	14	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
3.3.90.30	29	Material de Consumo	R$ 3.000,00
3.3.90.39	31	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurid.	R$ 2.000,00
3.1.90.09	33	Salário Família	R$ 852,00
3.1.90.11	34	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 60.000,00
3.1.90.13	35	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
3.3.90.39	91	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurid.	R$ 20.000,00
3.3.90.30	95	Material de Consumo	R$ 50.000,00
3.3.90.39	96	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurid.	R$ 10.000,00
3.1.90.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 70.000,00
3.3.90.30	107	Material de Consumo	R$ 10.000,00
3.1.90.11	181	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 25.988,97
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte			
3.1.90.11	116	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 40.000,00
3.3.90.30	120	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.39	122	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurid.	R$ 56.900,00
3.1.90.11	160	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 15.950,40
Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.11	240	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 79.710,24
Total.....			**R$ 531.401,61**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata a presente Lei, decorrerão do excesso de arrecadação apurado na Prefeitura Municipal de Cacaulândia, com base na metodologia de cálculo no qual foi considerado excesso total menos o déficit total excluindo os recursos vinculados resultando no valor de R$ 531.401,61(Quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), de excesso conforme discriminação abaixo:

Código	Especificação	Valor
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 26.606,98
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R$ 41.041,95
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 660.115,56
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 17.308,29
9000.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ 131.587,27
TOTAL.....		R$ 531.401,61

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

PLANILHA DE CÁUCULO UTILIZADO				
	ORÇADO	ORÇADO PROP. 7 MÊS	ARRECADADO ATÉ 31/07	DIFERENÇA
RECEITA TRIBUTÁRIA	527.560,16	307.743,43	334.350,41	26.606,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	788.225,58	459.798,26	296.144,58	-163.653,68
RECEITA PATRIMONIAL	550.816,35	321.309,54	280.267,59	-41.041,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.908.517,98	6.946.635,49	7.738.159,57	791.524,08
	9.934.210,65		6.645.487,44	660.115,56
Transferências de Convênios	860.830,32	502.151,02	437.900,57	-64.250,45
Transferências de rec. Sus	905.207,42	528.037,66	504.707,76	-23.329,90
Transferências de rec. Ass. Social	57.497,30	33.540,09	45.119,89	11.579,80
Tranf. Fundo nac. de educação	150.772,29	87.950,50	104.943,91	16.993,41
Tranf. De rec. Do Fundeb	1.829.417,29	1.067.160,09	1.257.575,75	190.415,66
		Soma das Deduções		131.408,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.682,31	27.814,68	45.122,97	17.308,29
RECEITAS DE CAPITAL	2.577.932,74	1.503.794,09	1.354.597,26	-149.196,83
DEDUÇÃO DA RECEITA	1.584.771,25	924.449,90	1.056.037,17	131.587,27
Total	7.646.080,93		4.991.615,49	
	637.173,41	4.460.213,88		531.401,61
	4.460.213,88			
Total do excesso		531.401,61		

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:3F2ABA2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 504/GP/2011

DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

"DENOMINA JORGE ERNESTO SIMON COELA O HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O prefeito do Município de Cacaulândia/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado **JORGE ERNESTO SIMON COELA** o Hospital Regional do Município de Cacaulândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:D2617083

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 505/GP/2011

DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

"DENOMINA EDIE TUKLER GUEVARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O prefeito do Município de Cacaulândia/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado **EDIE TUKLER GUEVARA** o centro de fisioterapia do Município de Cacaulândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:17449AAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 506/GP/2011

DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

"INSTITUI O NOVO REGIME DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IPTU AOS APOSENTADOS E BENEFICIÁRIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O prefeito do Município de Cacaulândia/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do pagamento do Imposto Predial e territorial Urbano – IPTU

ao beneficiário da Previdência Social, por qualquer regime de previdência.

Art. 2º A Isenção de que trata a presente Lei abrange as seguintes categorias:

I – Aposentados;
II – Pensionistas;
III – Beneficiários do auxilio assistencial;
IV – Beneficiários de auxilio doença ou acidentário.

Art. 3º A Isenção do IPTU será concedida ao beneficiário que atender, cumulativamente os seguintes requisitos:

I – Possuir apenas um imóvel;
II – Ter como única fonte de renda o beneficio previdenciário;
III – Possuir renda mensal não superior a um salário mínimo nacional.

§ 1º A Isenção do IPTU não será concedida ao contribuinte que no grupo familiar houver mais que um beneficiário da previdência social a época do vencimento do tributo.
§ 2º O Beneficiário de auxilio doença ou acidentário de que trata o inciso IV do art. 2º, somente terá direito à isenção de IPTU se, à época do vencimento do tributo, comprovar sua qualidade de beneficiário pelo período mínimo 90 (noventa) dias.

Art. 4º À época em que o contribuinte requer a isenção deverá comprovar a sua qualidade de beneficiário, bem como os demais requisitos instituídos no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Lei Municipal nº 053/GP/1995.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:65A92F16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N. 11/SUPEL/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o Nº. 11/SUPEL/2011, Nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço, será julgada pelo valor global. Com sessão de abertura marcada para o dia 11 de outubro de 2011, às 09h00min, na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal, sito Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no município de Cacoal - SAAE. O edital e anexo poderá ser adquirido na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. No horário das 07h30min às 13h30min. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 22 de setembro de 2011.

NEDESON TACCONI
Presidente da Cpl

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:6479E85F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2011. PROCESSO Nº. 4122/ORDINÁRIO/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeira, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E ÓCULOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, conforme especificações visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Cacoal. **P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 06/10/2011. **Horário: 10h30. Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de setembro de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:D2C0F513

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2011. PROCESSO Nº. 4381/ORDINÁRIO/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeira, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, conforme especificações visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Cacoal. **P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 06/10/2011. **Horário: 09h00. Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de setembro de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:58B14F14

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 34/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: 045/SUPEL/2011.

PROCESSO: 2502/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 34 conforme Pregão Presencial nº. 045/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: R.T.B COM E REPRES. LTDA (Ata 34 Itens: 01/0,36 02/1,80 03/1,80 04/1,55 05/3,50 06/24,00 07/24,00 08/2,00 09/2,00 10/2,95 11/6,35 12/24,00 13/1,70 14/1,18 15/3,00 16/2,95 17/5,90 18/2,00 19/4,00 20/0,15 21/3,50 22/6,80 23/2,50 24/15,70 25/8,30 26/0,20 27/0,20 28/0,69 29/16,50 30/55,00 31/0,95 32/5,45 33/5,45 34/5,45 35/5,45 36/6,10 37/3,00 38/1,50 39/1,50 40/1,50 41/1,50 42/1,50 43/0,60 44/0,47

45/0,47 46/0,47 47/0,47 48/0,47 49/0,47 50/0,47 51/4,00 52/7,70 53/13,45 54/9,50 55/0,60 56/0,78 57/0,75 58/0,75 59/0,60 60/16,80 61/1,90 62/2,65 63/2,65 64/7,30 65/4,00 66/3,00 67/0,38 68/0,38 69/1,70 70/1,75 71/1,70 72/0,75 73/0,14 74/1,17 75/57,50 76/3,20 77/3,20 78/3,20 79/0,47 80/2,00 81/2,00 82/2,00 83/1,90 84/1,85 85/2,40 86/0,38 87/0,13 88/0,17 89/0,17 90/0,24 91/0,24 92/0,24 93/1,85 94/3,95 95/0,47 96/133,00 97/0,29 98/0,66 99/6,25 100/12,85 101/9,30 102/41,50. OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 22 de Setembro 2011.

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:96E6B1B2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 35/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: 045/SUPEL/2011

PROCESSO: 2502/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 35 conforme Pregão Presencial nº. 045/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MAZZA & MAZZA LTDA-ME (Ata 35 Itens: 01/3,40 02/13,50 03/70,00 04/13,36 05/13,36 06/13,36 07/7,50 08/4,20 09/2,20 10/5,70 11/2,80 12/24,00 13/134,00 14/5,00 15/34,00 16/19,00 17/3,50 18/8,45 19/4,95 20/4,95 21/0,12 22/1,25 23/1,65 24/1,00 25/3,50 26/2,10 27/1,99 28/8,30 29/0,37 30/34,00 31/27,50 32/5,25 33/29,00 34/13,50 35/18,00 36/33,00 37/0,87 38/4,70 39/17,90 40/1,20 41/1,20 42/1,20 43/1,20 44/1,20 45/1,20 46/19,00 47/40,00). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 22 de Setembro 2011.

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:6CE93110

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 36/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: 045/SUPEL/2011

PROCESSO: 2502/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 36 conforme Pregão Presencial nº. 045/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme o item abaixo em favor da empresa: MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA (Ata 36 Item: 01/112,50). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 22 de Setembro 2011.

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:B39A659C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 027/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no CONCURSO PÚBLICO Edital nº. 001 de 06 de fevereiro de 2008, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av.Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação da última eleição 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitora); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; certificado de escolaridade(autenticada); carteira de registro em órgão de classe se for o caso(autenticada); carteira nacional de habilitação (autenticada); certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos até 05 anos e acompanhado de cartão de vacina, se acima de 06 anos comprovante de matricula escolar; reservista; 02(duas)fotos 3x4 (recente); número de Conta corrente Banco Bradesco; Declaração de Bens, Rendimentos, Vínculo Empregatício(com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FRANQUINO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR (VIGIA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Setembro de 2011.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:729D4440

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT. Nº124/GABINETE

De 22 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias à servidora abaixo relacionada para que a mesma possa realizar o trabalho de alistamento militar no município de Itapuã do Oeste nos dias 29 e 30 de setembro de 2011 e para o servidor para prestar serviços como motorista.

· **MARGARETH NUNES DE MORAIS NASCIMENTO** – Diretora de Departamento de Controle de Programas Sociais – R$ 114,00 x 02 = 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais).
· **RONALDO PEDRO DA COSTA-**Coordenador Operacional II- R$ 114,00 x 02 = 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:302688DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT. Nº123/GABINETE

De 22 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos realizarem os serviços de audiência de 02(dois)Processos de Sindicância , no Distrito de Triunfo, Zona Rural deste município, nos dias 26 e 29 de setembro e 03 de outubro de 2011, conforme abaixo discriminado:

· **IOLANDA LIMA DE ALMEIDA** – Agente Administrativo/ Presidente daizado/ Comissão– R$ 57 x 03 = 171,00 (Cento e setenta e um reais).
· **EDNÉIA DE BRITO** – Professora Nível II 40 h/ Secretária da Comissão - R$ 57 x 03 = 171,00 (Cento e setenta e um reais).

.
ELIANE DE FATIMA ALVES ANTUNES
– Assessor (a) técnico Especial
Membro da Comissão- R$ 57 x 03 = 171,00 (Cento e setenta e um reais).
· **CARLOS ALBERTO MATEUS LIMA -** Motorista -R$ 57 x 03 = 171,00 (Cento e setenta e um reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F712C47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 1149/2011

PROCESSO: 1149/SEMA/2011 - TOMADA DE PREÇO: 007/CPL/2011:A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade **Tomada de Preço: 007/CPL/2011**, oriundo do **Processo: 1149/SEMA/2011**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será dia **10 de Outubro de 2011, às 10:00 Horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia. O objeto desse certame constitui na **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura na recuperação da LINHA 42 através do Convênio: 010/11/GJ/DRE-RO firmado entre a Prefeitura de Candeias do Jamari e o Governo do Estado de Rondônia, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro**. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço acima citado, no valor de R$ 13,08 (Treze reais e oito centavos) Edital + Taxa de Expediente, de Segunda à Sexta feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados, maiores informações através do Telefone 069-3230-1968, CEP: 76.860-000, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

Candeias do Jamari-RO, 22 de Setembro de 2011

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da CPL
Portaria: 482/2011 – 08.08.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2836E1A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de empresa especializada para substituição das peças dos ônibus MB OF 1417 turbo, ano e modelo 2000/2000 MOTOR 366 adaptado , Placa JZD - 6966, Tomb.17293, Ônibus marca MB, ano e modelo 1995/1995, Placa LBB 0117 Tomb. 15925, Ônibus marca Agrale volare W8, ano e modelo 2009, Placa NDW 8843 Tomb. 19975, Ônibus marca Agrale volare W8, ano e modelo 2009, Placa NDW 9013 Tomb. 19976, ônibus Mercedes Bens Modelo OF 1620 ano e modelo 1997/1997, Placa LBO 2817, Motor 366 Tomb.15724. Recurso Convênio**. Processos Administrativos Nº. 2826/2011. Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 06 de Outubro de 2011, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 22 de Setembro de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:627EF406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº: 2697/2011

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 009/2011, Tipo Menor Preço Global por Lote, conforme segue: Processo nº.: **2697/2011**, Objetivando a: **Contratação de Empresas Especializadas em Serviços de Engenharia para Realizar Serviços de Revitalização, Paisagismo e Iluminação Pública da praça da Igreja Católica Cristo Salvador, neste Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Custos, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projeto Luminotécnico, e Plantas Anexas.** Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 11 de Outubro de 2011, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O

Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ou através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, Sem Ônus.

Cerejeiras - RO, em 22 de Setembro de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 368/2011

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:14F065D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tornearia, para manutenção da Pá-Carregadeira W-20 e do caminhão basculante caçamba 24.220, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Processo Administrativo nº **1202/2011**. Data de inicio da sessão pública: **05 de Outubro de 2011** às **09:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 21 de Setembro de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:0BD847F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Aquisição de Peças para Manutenção do LB90 Retro-escavadeira, W20 Pá carregadeira, FORD Compactador 1317 e VW24220 e VW26220 Basculantes, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Processo Administrativo nº **1203/2011**. Data de inicio da sessão pública: **05 de Outubro de 2011** às **07:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 21 de Setembro de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:939FA29D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, setor 01, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2011 do tipo menor preço global, autorizado através do Processo nº 466/2011, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto 077/09. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital
Objeto: Contratação de empresa para realização de evento do dia das crianças, conforme detalhado em projeto básico.
Valor Estimado: R$28.523,50
Data de Abertura: 05/10/2011 às 10:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30horas, às sextas-feiras das 7:30 às 13:30.

Cujubim-RO, 23 de setembro de 2.011.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:AA827161

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, setor 01, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2011 do tipo menor preço global, autorizado através do Processo nº 448/2011, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto 077/09. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital
Objeto: Contratação de empresa para locação de Aparelho de Raio-x, conforme detalhado em projeto básico.
Valor Estimado: R$76.500,00
Data de Abertura: 05/10/2011 às 08:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30horas, às sextas-feiras das 7:30 às 13:30.

Cujubim-RO, 23 de setembro de 2.011.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:D40EFF14

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E REAVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 019/2011
PROCESSO Nº. 434/2011

A Prefeitura do Município de Cujubim, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Convite nº 019/2011, Contratação de empresa para construção de cozinha e refeitório em concreto tipo pré-moldado, com a sessão pública marcada para 17/08/11 às 09:00h, foi caracterizada

Licitação FRACASSADA, tendo sido designado o dia 03/10/11 às 09:00h, para reabertura do referido certame.

Cujubim-RO, 23 de setembro de 2011.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:9F13F5DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 022/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3442/2011

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" o objeto é **Aquisição de Materiais Elétrico e Eletrônicos para iluminação Pública ,** tudo conforme no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. **Cadastro das Propostas** dia **04/10/2011** das 08h00 às 9h45minn do dia **06/10/2011**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **06/10/2011, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 22 de setembro 2011

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:A0895B61

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 023/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3832/2011

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" o objeto é **Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação para instalação do sistema de internet Via Rádio ,** tudo conforme no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. **Cadastro das Propostas** dia **05/10/2011** das 08h00 às 9h45minn do dia **07/10/2011**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **07/10/2011, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 22 de setembro 2011

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:3612361E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3754 GP / 2011 01 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre posse de servidores no quadro permanente de servidor deste município, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.**ANDO** do Servidor através de
D E C R E T A:
Art. 1º FICA EMPOSSADO no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, os servidores conforme a seguir:
RONALDO DE SOUZA CAVALCANTE, função: **médico 20 horas**, cadastro nº 1484, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde;
MARCO NILTON MEDEIROS MOREIRA, função: **médico clinico geral 40 horas**, cadastro nº 1484, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde;
GILCLEIDE DE SILVEIRA, função: **enfermeira**, cadastro nº 1483, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde;
ANDRESSA SANTOS SILVA, função: **dentista**, cadastro nº 1487, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde;
GILBERTO TOSTAS, função: **motorista de veículos pesados**, cadastro nº 1486, Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
EDER DE ALMEIDA FERREIRA, função: **motorista de veículos pesados**, cadastro nº 1488, Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito**,** ao 01/09/2011.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos 01/09/2011, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

NIVALDO FARIA CASTRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:63C907E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 001 / CM / 2011 01 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe **s**obre posse de servidores no quadro permanente de servidor deste município, e contém outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto nos Artigos 20 e 21 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º FICA EMPOSSADO no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, os servidores conforme a seguir:

GIOVANI ARRUDA MARTINS, função: **Agente de Portaria e Vigilância**, cadastro nº 92-1, Lotação: Câmara Municipal;
ANDRÉ GALEANO DE OLIVEIRA, função: **Assistente Administrativo**, cadastro nº 94-1, Lotação: Câmara Municipal;

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente**,** ao 01/09/2011.

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao 01/09/2011.

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:EA28C0B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011-CPLMO
PROCESSO N.º 1275/2011 – SEMED

A Pregoeira e equipe de apoio, designadas pelo Dec. Municipal n° 6382-Gab.Pref./11, torna público que REITERA os dizeres do pregão em epígrafe, publicado do Diário Oficial dos Municipios – AROM , no dia 21 de setembro de 2011, página 26. **ONDE SE LÊ**: INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **22/09/2011** às 10:30 horas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **05/10/2011** às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **05/10/2011** às 10:00 horas. DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: **05/10/2011** às 11:30 horas. **LEIA-SE**: INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **27/09/2011** às 10:30 horas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **07/10/2011** às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **07/10/2011** às 10:00 horas. DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: **07/10/2011** às 11:30 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** A Pregoeira informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital. Maiores informações através do fone/Fax: (69) 3541 6858 e (069) 8413-9042.

Guajará-Mirim, 22 de setembro de 2011.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:329A6C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176

PORTARIA Nº176- GAB/PREF/11 Guajará-Mirim 20 de setembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
I – Conceder as diárias aos servidores que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:
a) (07) sete diárias no valor de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais) ao servidor PAULO ROBERTO ARAÚJO BUENO ocupante do cargo de Controlador Geral– CONTROLADORIA GERAL, para o seu deslocamento ao distrito de Surpresa nos dias 21 a 27 de setembro de 2011, para participar da Eleição para participar da escolha do administrador distrital, como membro da Comissão Eleitoral.
b) (07) sete diárias no valor de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais) para o servidor MARCIO MOREIRA COSTA, ocupante do cargo de Secretário Executivo – CHEFIA DE GABINETE, para o seu deslocamento ao distrito de Surpresa nos dias 21 a 27 de setembro de 2011, para participar da Eleição para participar da escolha do administrador distrital, como membro da Comissão Eleitoral.
c) (07) sete diárias no valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais) para a servidora NEILIANE ALVES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Diretor(a) Distrital – CHEFIA DE GABINETE, para o seu deslocamento ao distrito de Surpresa nos dias 21 a 27 de setembro de 2011, para participar da Eleição para participar da escolha do administrador distrital.

II – O servidor fica obrigado a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
. III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se 20 de setembro de 2011

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:12DF5E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.°036/SEMAD/2011

O Secretário Municipal de Administração da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais: Convoca o Candidato, abaixo relacionado, classificado no Concurso público da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 01/GAB/SEMAD/2007, homologado pelo Decreto nº4.013/GAB/PREF, de 16 de Maio de 2007, e em cumprimento ao Mandado de Segurança proferida nos AUTOS dos Processo nº 0002234-38.2011.822.0015/2, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta médica Municipal, no período máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guajará-Mirim.
01) Comprovante de residência;
02) 01 foto 3x4 (recente);
03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
04) Carteira de Identidade (R.G.);
05) Título de Eleitor;
06) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
08) Certidão de Nascimento ou Casamento;
09) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Estadual e Federal);
10) Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
11) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
12) Certidão Negativa da SEMFAZ – Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
13) Certidão de Nascimento dos filhos (com caderneta de vacinação, se menor de 06 anos) e comprovante de escolaridade se maior de 06 anos;
14) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
15) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo;
16) Comprovante de não acumulação de Cargos (Órgão Municipal, Estadual, Federal) ou de acumulação Legal, com assinatura devidamente reconhecida em Cartório;
17) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil;
18) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
19) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente (nível superior);

20) Declaração de Bens (com assinatura devidamente reconhecida em cartório)
Exames:Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico (inclusive Exame Preventivo atualizado), Exames laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Ti Sanguínea) e Raios – X do Tórax c/ laudo).

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (F61)
CLASS: NOME CPF
19º RAIMUNDO HENRIQUE DA COSTA 242.024.102-97

GUAJARÁ – MIRIM, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

SIDOMAR PONTES DA COSTA
Secretário Municipal. De Administração
Dec.nº5781-GAB.PREF/2010

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:714C14E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.°035/SEMAD/2011

O Secretário Municipal de Administração da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais: Convoca o Candidato, abaixo relacionado, classificado no Concurso público da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 01/GAB/SEMAD/2007, homologado pelo Decreto nº4.013/GAB/PREF, de 16 de Maio de 2007, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos AUTOS dos Processo nº 0001815-18.2011.8.22.0015, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta médica Municipal, no período máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guajará-Mirim.
01) Comprovante de residência;
02) 01 foto 3x4 (recente);
03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
04) Carteira de Identidade (R.G.);
05) Título de Eleitor;
06) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
08) Certidão de Nascimento ou Casamento;
09) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Estadual e Federal);
10) Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
11) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
12) Certidão Negativa da SEMFAZ – Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
13) Certidão de Nascimento dos filhos (com caderneta de vacinação, se menor de 06 anos) e comprovante de escolaridade se maior de 06 anos;
14) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
15) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo;
16) Comprovante de não acumulação de Cargos (Órgão Municipal, Estadual, Federal) ou de acumulação Legal, com assinatura devidamente reconhecida em Cartório;
17) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil;
18) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
19) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente (nível superior);
20) Declaração de Bens (com assinatura devidamente reconhecida em cartório)
Exames:Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico (inclusive Exame Preventivo atualizado), Exames laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Ti Sanguínea) e Raios – X do Tórax c/ laudo).

GARI (F57)
CLASS: NOME CPF
28º AMILSON ALVES DE FREITAS 614.397.202-82

GUAJARÁ – MIRIM, 12 DE JULHO DE 2011.

SIDOMAR PONTES DA COSTA
Secretário Municipal. De Administração
Dec.nº5781-GAB.PREF/2010

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:FD863925

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.069/PMMA/2.011.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA - RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transferência de valores entre elemento de despesas ao orçamento vigente, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/007	**10**	**301**	**0023**	**2**	**045**	**3.3.90.30.00.00**	**R$**	**010710**
PMMA / FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde Bucal	Atividade	Manutenção do Programa Saúde Bucal	Material de Consumo - Diversos	**5.000,00**	Saúde Bucal
02/007	**10**	**305**	**0026**	**2**	**049**	**3.3.90.30.00.00**	**R$**	**010715**
PMMA / FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	Atividade	Programa do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde PFVPS	Material de Consumo - Diversos	**6.000,00**	Epidemiologia e Controle de Doenças
02/007	**10**	**305**	**0026**	**2**	**049**	**3.3.90.39.00.00**	**R$**	**010715**
PMMA / FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	Atividade	Programa do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde PFVPS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**3.000,00**	Epidemiologia e Controle de Doenças
						Total	14.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transferência, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/007	**10**	**301**	**0023**	**2**	**045**	**3.3.90.39.00.00**	**R$**	**010710**
PMMA /	Saúde	Atenção Básica	Saúde Bucal	Atividade	Manutenção do	Outros Serviços de	**5.000,00**	Saúde Bucal

FMS					Programa Saúde Bucal	Terceiros - Pessoa Jurídica		
02/007	**10**	**305**	**0026**	**2**	**049**	**4.4.90.52.00.00**	**R$**	**010715**
PMMA / FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	Atividade	Programa do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde PFVPS	Equipamentos e Material Permanente	**9.000,00**	Epidemiologia e Controle de Doenças
						Total	14.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 21 de setembro de 2.011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FOTANA
Nadvogada do Município - Oab/ro 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:4A17E720

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 108/CPL/2011

PROCESSO Nº1080/2011 SECRETARIA:SEMOIU
DATA: 22/09/2011 MEM:95/SEMOIU
FIRMA: SECRETARIA DE ESATADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
CNPJ: 63.752.604/0001-04
VALOR: R$ 7.360,46 (SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: TAXAS DE LICENÇA AMBIENTAL – FEPRAM (SEDAM)

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas da FEPRAM (SEDAM) desta Prefeitura, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9D42DD41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 007/2011

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: **Aditivo a ata de registro de preços nº. 13/2011, 0,62 % do valor original.**
Contratante:
Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.
Contratada:
A&V Com. Varejista de Combustível LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.624.321/0001-79
Valor Total da Ata: **R$ 729.336,00** (Setecentos e Vinte e Nove Mil Trezentos e trinta e seis Reais)
Valor do aditivo: **R$ 4.521,88** (Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Percentual correspondente: **0,62%**

Dotação Orçamentária:			
Unidade Orçamentária	**Programação**	**Elemento de Despesas**	**F. Recursos**
SEMTAS	08.244.0041.2047	33.90.30	PRÓPRIO

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 22 de Setembro de 2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:A4A960CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 008/2011

Processo 1.208/2010 8º Termo Aditivo			
AVISO DE PUBLICAÇÃO			
Objeto: **Aditivo a ata de registro de preços nº. 15/2011, 0,11 % do valor original.**			
Contratante: **Prefeitura Municipal de Mirante da Serra,** inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.			
Contratada: **Fox Com e Art. de Papelaria LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.763.031/0001-03			
Valor Total da Ata: **R$ 293.855,35** (Duzentos e Noventa e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) Valor do aditivo: **R$ 323,24** (Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) Percentual correspondente: **0,11%**			
Dotação Orçamentária:			
Unidade Orçamentária	**Programação**	**Elemento de Despesas**	**F. Recursos**
SEMECE	12.3610010-2021	33.90.30	PRÓPRIO

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 22 de Setembro de 2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:469C255C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – (LI)

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, localizada a Rua Dom Pedro I, n.º 2389 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.787.071/0001-04, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22.09.2011, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – (LI)**, para a atividade de Instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Perímetro Urbano do Município de Mirante da Serra -RO, totalizando 21.734 metros, e com Lagoa de Tratamento com 7.599 m2.
Mirante da Serra, 22 de Setembro 2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesa
Decreto 1.180/2009 -06/07/2009

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:13B0B316

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA – (LP)

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, localizada a Rua Dom Pedro I, n.º 2389 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.787.071/0001-04, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22.09.2011, a **LICENÇA PRÉVIA – (LP)**, para a atividade de Instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Perímetro Urbano do Município de Mirante da Serra -RO, totalizando 21.734 metros, e com Lagoa de Tratamento com 7.599 m2.
Mirante da Serra, 22 de Setembro 2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesa
Decreto 1.180/2009 -06/07/2009

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5C58470B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/PMNM/2011

PROCESSO Nº. 191/SEMED/2011

CONTRATO Nº.041/2011

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO**

RECICLARON,SERVIÇOS,CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ:09.307.621/0001-97

INTERVENIENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS MULTISSERIADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO.

FONTE DO RECURSO:
02.07.00.12.361.0017.1028-CONSTR. AMPL. REF. ESCOLA-SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DA DESPESA 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DO CONTRATO: **R$ 105.476,26** (cento e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

WHANDERLEY DA SILVA COSTA
Advogado – Oab/ro 916

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:B7821FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/PMNM/2011

PROCESSO Nº. 211/SEMED/2011

CONTRATO Nº.042/2011

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO**

RECICLARON,SERVIÇOS,CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ:09.307.621/0001-97
INTERVENIENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS E MELHORAMENTOS DE 12 (DOZE) ESCOLAS MULTISSERIADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO.

FONTE DO RECURSO:
02.07.00.12.361.0015.1025-CONSTR. AMPL. REF. ESCOLA-EDUC. 25%

ELEMENTO DA DESPESA 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DO CONTRATO: **R$ 149.745,00** (cento e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

WHANDERLEY DA SILVA COSTA
Advogado – Oab/ro 916

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:96A3D01E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/PMNM/2011

PROCESSO Nº. 295/COMOSP/2011

CONTRATO Nº.043/2011

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO**

CONSTRUTORA MIRANDA LTDA
CNPJ:02.562.103/0001-70

INTERVENIENTE:COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS E MELHORIAS NO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.

FONTE DO RECURSO:
02.02.00.04.122.0004.1006.-CONSTR. AMPL. REF. PRÉDIOS PÚBLICOS.

ELEMENTO DA DESPESA 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DO CONTRATO: **R$ 75.178,71** (setenta e cinco mil e cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
Advogado – Oab/ro 1.482

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:CE101961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/PMNM/2011

PROCESSO Nº. 121/SEMUSA/2011
CONTRATO Nº.044/2011

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO**

ARISTEU CAMINHA ALVES
CPF:377.525.373-49

INTERVENIENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

FONTE DO RECURSO:

02.09.00.10.301.0020.2051-MANUT. DAS ATIVIDADES SEMUSA

ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
Advogado – Oab/ro 1.482

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:9B5E4CDB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 07

AO EDITAL nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO
INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - RO e o Instituto de Apoio a Pesquisa Científica, Educacional e Tecnológica de Rondônia, tendo em vista a errata nº 1 onde se lê Biomédico, Leia-se Bioquímico, altera o mesmo através da presente errata, nos termos abaixo:

Onde se Lê as Atribuições do cargo Biomédico leia-se Bioquímico com as atribuições que segue.

BIOQUÍMICO: I – Realizar e interpretar exames de análises clínicas hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas especificas; **II –** Realizar determinações laboratoriais no campo citogenética; **III –** Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação em análises clínicas, realizando estudos para a implantação de novos métodos; **IV –** Efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; **V –** Efetuar e/ou controlar exames toxicológicos e de peritagem na medicina legal; **VI –** Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de bioquímica da secretaria; **VII –** Atuar no laboratório, analisando e exarando diagnósticos de análise clínica; **VIII –** Realizar atividades dentro da área de sua formação especifica; **IX –** Atuar na coleta e exame de sangue no hemocentro; **X –** Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; **XI –** Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

Onde se lê o Conteúdo Programático para o cargo de Biomédico Leia-se conteúdo programático para o cargo de Bioquímico conforme descrito:

BIOQUÍMICO: 1. Metabolismo de carboidratos. 2. Metabolismo de lipídeos. 3. Metabolismo de aminoácidos. 4. Integração metabólica. 5. Seleção de métodos analíticos para exames laboratoriais. . 6. Preparo de pacientes e espécimes para análise laboratorial. 7. Avaliação das funções renal, hepática, pancreática e cardíaca. 8. Urinálises. 9. Avaliação hormonal e Marcadores tumorais. 10. Diagnóstico sorológico e Imunoensaios em Laboratório Clínico. 11.Toxicologia e monitoramento terapêutico de drogas. 12. Parasitologia. Hematologia – diagnóstico clínico e laboratoriais; glóbulos brancos; glóbulos vermelhos; hemoglobina; plaquetas. 13. Dosagens Bioquímicas. 14. Exame bacteriológico. 15. Provas sorológicas. 16. Bioquímica do Sangue: Interpretação dos exames; Métodos de coleta; Técnicas empregadas. Grupos Sanguíneos. Legislação do Sistema Único de Saúde.

Comissão do Concurso Prefeitura Municipal de Nova Mamoré
Instituto de Apoio a Pesquisa Científica, Educacional e Tecnológica de Rondônia

Nova Mamoré, 20 de Setembro de 2011.

PEDRO VIEIRA DE ARAUJO NETO
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:3F47D9DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ORDEM DO DIA N° 032/2011

563º SESSÃO ORDINÁRIA
4º LEGISLATURA
DATA: 26/09/2011
Horas: 10:00 HORAS

Leitura de trecho bíblico.
1. **PEQUENO EXPEDIENTE**

1.1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior.
1.2. Leitura da Indicação n° 023/2011.
1.3. Leitura do Parecer Unificado n° 023/2011.
1.4. Leitura do Oficio Circular n° 153/2011 de procedência da Justiça Eleitoral.

1.1. **Grande Expediente**

1.2. Palavra Vaga Aos Vereadores Inscritos.

2. Ordem do Dia

3. Discussão e Votação única do Parecer Unificado N° 023/2011.
4. Discussão e Primeira Votação do Projeto de Resolução N° 007 de 22 de Agosto de 2011.
5. Discussão e Segunda Votação do Projeto de Lei Legislativo N° 006 de 25 de Agosto de 2011.
6. Discussão e Segunda Sessão Para Recebimento de Emenda ao Projeto de Lei N° 341 de 22 de Agosto de 2011.
7. Discussão e Segunda Votação do Projeto de Lei N° 337 de 18 de Agosto de 2011.

1. Explicações Pessoais

1.1. Palavra vaga aos vereadores inscritos.

VALDECI DE ANDRADE PINTO
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:638185FE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Pedro Viana Siqueira	Vereador		573.831.382 - 87
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS

Brasília – DF		03/10/2011	06/10/2011	03
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM			
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$	
	1400	23,42	Valor Unitário 327,88 Valor Total 983,64	
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM				
Deslocamento a Brasília – DF juntamente com o Prefeito em visita aos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores.				
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 22/09/2011.				
DESPACHO DO(A) PRESIDENTE				
LOCAL E DATA		DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____		( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE				

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:9E5F23FB

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União				
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)				
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.				
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO			CPF
Licinio Maier	Vereador			162.036.232 - 53
LOCALIDADE DE DESTINO		DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Brasília – DF		03/10/2011	06/10/2011	03
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM			
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$	
	1400	23,42	Valor Unitário 327,88 Valor Total 983,64	
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM				
Deslocamento a Brasília DF juntamente com o prefeito em visita aos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores.				
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 22/09/2011.				
DESPACHO DO(A) PRESIDENTE				
LOCAL E DATA		DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____		( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE				

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:4FECD297

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União				
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)				
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.				
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO			CPF
Valdeci de Andrade Pinto	Vereadora – Presidente			204.649.162 - 91
LOCALIDADE DE DESTINO		DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO		27/09/2011	27/09/2011	01
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM			
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$	
	800	23,42	187,36	
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM				
Deslocamento a Cidade de Porto Velho na Assembléia Legislativa em visita aos gabinetes dos deputados e no Tribunal de Contas protocolando oficio.				
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 22/09/2011.				
DESPACHO DO(A) PRESIDENTE				
LOCAL E DATA		DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____		( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE				

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:BD5D8297

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União				
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)				
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.				
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO			CPF
Israel Roberto do Amaral	Vereador			340.619.912 - 72
LOCALIDADE DE DESTINO		DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO		27/09/2011	27/09/2011	01
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM			
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$	
	700	23,42	163,94	
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM				
Deslocamento a Cidade de Porto Velho na Assembléia Legislativa em visita aos gabinetes dos deputados e no Tribunal de Contas protocolando oficio.				
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 22/09/2011.				
DESPACHO DO(A) PRESIDENTE				
LOCAL E DATA		DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____		( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE				

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:75997880

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. GERALDO PESCA, CPF: 828.131.247-53 SSP/ES RG 739.139 SSP/ES SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA E IRRIGAÇÃO EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 28, LOTE 9, GLEBA 20/ F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A85B062B

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. GERALDO PESCA, CPF: 828.131.247-53 SSP/ES RG 739.139 SSP/ES SESDC/RO,, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A E LICENÇA INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA IRRIGAÇÃO EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 28, LOTE 9 , GLEBA 20/ F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO– RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E2627BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. GERALDO PESCA, CPF: 828.131.247-53 SSP/ES RG 739.139 SSP/ES SESDC/RO,, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA E IRRRIGAÇÃO EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 28, LOTE 9, GLEBA 20/ F, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:C137CEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
ERRATA

No Decreto Nº 1135, de 20 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO III / Nº 0531, Pág. 39.
Onde-se lê: Decreto N° 1135 de 20 de Setembro de 2011,
Leia-se Decreto N° 1134 de 20 de Setembro 2011.

Nova união, 22 de Setembro de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D4CAC436

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
DECRETO Nº. 1135 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, no uso de atribuições pertinentes, com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº. 326 de 22 de Novembro de 2010 - Orçamento 2011, c/ c art. 43 da Lei 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.100,000 (Dois mil e cem reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
27.8130010.1005	33.90.32 – Mat. Bem ou Serv. P/ Distribuição.	146	2.100,00
	TOTAL		2.100,00

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
12.3610003.2003	33.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributiva.	117	2.100,00
	TOTAL		**2.100,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8F8F26C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3332/SEMECE/2011, que será realizada no dia 06 DE OUTUBRO DE 2011, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/CPL/11,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 30 000 BTUS E 18 000 BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECE.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).
Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de Setembro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5CA4905D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3426/SEMECE/2011, que será realizada no dia 06 DE OUTUBRO DE 2011, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/CPL/11,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTO COMPREENSIVO, COBRINDO COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO DOS VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - MARCA/MODELO: VW/INDUSCAR FOZ U ANO DE FABRICAÇÃO 2010, COR AMARELA, COM CAPACIDADE PARA 66 (SESSENTA E SEIS) PASSAGEIROS, CHASSI: 9532882W6AR053375 E RENAVAN:_250133075. E VEÍCULO - MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L ANO DE FABRICAÇÃO 2010/2011, COR AMARELA, COM CAPACIDADE PARA 31 (TRINTA E UM) PASSAGEIROS, CHASSI 93PB42G3PBC034243 E RENAVAN 233147977 , PARA**

UM PERÍODO DE 12 MESES E ABRANGENDO PARA AMBOS VEÍCULOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECE. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de Setembro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:C6C9E213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3409/SEMECE/2011, que será realizada no dia 06 DE OUTUBRO DE 2011, às 10:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/CPL/11,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO VEICULO GOL PLACA NDJ 9511, PERTENCENTE A SEMECE.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de Setembro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:F19DFCBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/11**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Global do Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: Aquisição de **NOTEBOOK, CÂMERA DIGITAL E IMPRESSORA DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.** Para manutenção das atividades da **SEMINFRA**. Conforme o Processo Administrativo nº **3129/SEMINFRA/2011.** Data para cadastro de proposta **26/09/2011** a partir das **11:00 hs**, até o dia **06/10/2011,** com termino as **08:30 hs**. Data para abertura de propostas: **06/10/2011 às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **06/10/2011**, com início às **12:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).
Ouro Preto do Oeste, 22 de Setembro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A74EECC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CPL/11**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Global do Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: Aquisição de **PNEUS NOVOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS OBS.: OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SENDO QUE AS EMPRESAS DEVERÃO ENTREGAR O PRODUTO TOP DE LINHA (1ª LINHA) DA MARCA APRESENTADA.** Para manutenção das atividades da **SEMAS**. Conforme o Processo Administrativo nº **3326/SEMAS/2011.** Data para cadastro de proposta **26/09/2011** a partir das **11:00 hs**, até o dia **06/10/2011,** com termino as **08:30 hs**. Data para abertura de propostas: **06/10/2011 às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **06/10/2011**, com início às **13:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).
Ouro Preto do Oeste, 22 de Setembro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:BC3D7058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL / 2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal/2007** de provas e Títulos para investidura em **cargos de Nível Superior, Técnicos de Nível Médio e de Nível Básico**, no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
40 HORAS CLASSIFICAÇÃO

01 - João Alves Barros 22º
02 - Maria Custódio Ferreira 23º
03 - Eliane Lucino da Silva 24º
04 - Fabiana Costa de Souza 25º

AGENTE COMUNIT. DE
SAÚDE – ÁREA 03
JD BANDEIRANTES/UNIÃO CLASSIFICAÇÃO

01 - Carla Rejani Novelli 2°

AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE – ÁREA 04
LIBERDADE E CENTRO CLASSIFICAÇÃO

01 - Elizângela Oliveira Santos 3°

AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE – ÁREA 05 - OURO PRETO CLASSIFICAÇÃO

01 - Anedes Maria Potratz 6º

AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE
ÁREA 02 – INCRA/JD TROPICAL
BELA FLORESTA CLASSIFICAÇÃO

01 - Juliana Maifred Reis 2°

AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE – ÁREA 16 – MICRO
ÁREA 04 – LINHA 204 DO KM 30
ATÉ O FINAL DA LINHA CLASSIFICAÇÃO

01 - Magda Raquel Ferreira Taborda 2°

AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE – ÁREA 10 – EQUIPE PSF
JD AEROPORTO I E II CLASSIFICAÇÃO

01 - Ivaneide Gervásio 3°

AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE – ÁREA 24 – MICRO
ÁREA 01 – LH 80 – TOCARI CLASSIFICAÇÃO

01 - Adelinda Jesus Almeida 2°

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:0DFBD839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO
MUNICIPAL / 2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal/2010** de provas e Títulos para investidura em **cargos de Nível Superior**, **Técnicos de Nível Médio e de Nível Básico**, no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

SERVENTE DE PEDREIRO CLASSIFICAÇÃO

01 - Renato Martins de Oliveira 11°
02 - Ezequiel Falcão de Souza 12°
03 - Pedro Barros de Souza 13°
04 - Fabiano Melo Rodrigues 14°
05 - Francilho Garcia Batista 15°
06 - Jailson Pereira Ribeiro 16°
07 - Carlos de Campos Junior 17°
08 - Claudecy Sales 18°
09 - Frânio Fernandes Vieira 19°
10 - Edézio Ribeiro dos Santos 20°

TÉCNICO EM SEGURANÇA
DO TRABALHO CLASSIFICAÇÃO

01 - Jussinete Cezar de oliveira 2°

PROFESSOR NÍVEL II
PEDAGOGIA SÉRIES
INICIAIS CH 25 HORAS CLASSIFICAÇÃO

01 - Érica de Morais Machado Louback 40°
02 - Francinne de Almeida Serqueira 41°

PROFESSOR NÍVEL II
PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS
CH 40 HORAS CLASSIFICAÇÃO

01 - Eronildo da Silva Freitas 8°
02 - Cleide Magela Lopes 9°

PROFESSOR NÍVEL II
LÍNGUA PORTUGUESA
CH 40 HORAS CLASSIFICAÇÃO

01 - Rosimaire Barbosa da Silva 4°

PROFESSOR NÍVEL II
EDUCAÇÃO FÍSICA
CH 40 HORAS CLASSIFICAÇÃO

01 - Osmar Santos Batista 4°

PROFESSOR NÍVEL II
HISTÓRIA CH 25 HORAS CLASSIFICAÇÃO

01 - Marta Rocha Dias 3°

PROFESSOR NÍVEL I
AUX. DE EDUC. ESPECIAL
MAGISTÉRIO CH 40 HORAS CLASSIFICAÇÃO

01 - Eder Souza da Silva 7°
02 - Marlene de Souza Nascimento 8°

MONITOR DE INFORMÁTICA
40 HORAS CLASSIFICAÇÃO

01 - Keven Willian Almeida dos Santos 10°
02 - José Lucas Araújo Lima 11°
03 - Eliselmo da Silva Azevedo 12°
04 - Mauro Pereira 13°

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:58BA8389

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2010

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital de **Pregão Presencial nº 105/2010,** cujo o objeto é a aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos**,** conforme edital e seus anexos, foram vencedoras as empresas **J. EUGENIO FUZARI, no valor de R$ 36.500,00 e E. DE OLIVEIRA – ME, no valor de R$54.800,00.**

Pimenta Bueno-RO, 22 de Setembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

CELSO SOUZA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:D37E103A

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 123/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira, **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 132 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 6199/2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 22 de Setembro de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:BD879551

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº.124/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 133 na forma qual** seja Eletrônico, referente ao Processo Administrativo **nº. 1810/2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 22 de Setembro de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:B642CD5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 428/2011

De, 21 de Setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.676/2011.*
RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diária de deslocamento para o dia **23/09/2011**, no valor de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-60,00 (sessenta reais) para as servidoras abaixo, tendo em vista que as mesmas se deslocarão de Pimenta Bueno/Cacoal-RO, para participar do curso de RPPSXRGPS vantagens e desvantagens, que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.*

· ***DEBORA DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI – ADMINISTRADORA***
CPF 894.157.522 – 20
01 (uma) diária no valor de R$-30,00

· ***JOSI DAS GRAÇAS CAETANO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***
CPF 698.115.472 – 20

01 (uma) diária no valor de R$-30,00
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO dar-se no dia 23/09/2011 e o retorno será no mesmo dia, após o término do curso.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Setembro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:A647B2E5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2056/SEMEC/2011

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso V da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para seguro de passageiro para quatro veículos ônibus Placas NBD-7867, NBE-8867, NBM-3046 e NBE-4607, decorrentes de acidentes pessoais para passageiros e condutor dos veículos para um período de 12 (doze) meses, junto a empresa SEMPRE INSURANCE TEC ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.406.802/0001-94, com endereço á Rua Costa Marques, n° 114, bairro Centro, nesta cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor total de R$6.639,00 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 2056/SEMEC/2011.

Pimenta Bueno, 20 de Setembro de 2011.

FLÁVIA IZABEL BECKER
Sub-Procuradora Geral do Município

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:FC2FC614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 431/2011

De, 22 de Setembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.707/2011.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 20 (vinte) meia diárias para os dias ***27, 28 e 29/009/2011****, no valor unitário de R$-140,00 (cento e quarenta reais) perfazendo o total de R$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e 06 (seis) passagens de ônibus no valor unitário de R$-88,00 (oitenta e oito reais) perfazendo o total de R$-528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) aos servidores abaixo, tendo em vista os mesmos se deslocarão de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para participar da VIII Conferencia Estadual de Assistência Social:*

· ***FABIANO PEREIRA DE JESUS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO***
CPF. 698.076.632 - 53
03 (três) meia diária no valor de R$-420,00

· ***AURELINA GONÇALVES DOS SANTOS - CONSELHEIRA***
CPF. 619.703.019 - 53
03 (três) meia diária no valor de R$-420,00

· ***HISLAINE ZANOLLI DE ALMEIDA – PSICOLOGA***
CPF. 043.220.874 - 77
03 (três) meia diária no valor de R$-420,00

· ***MARCOS BUENO ALVES – MOTORISTA***
CPF. 604.464.042 – 68
03 (três) meia diária no valor de R$-420,00

· ***ROSIMARI STRABELLI FREIRE – PRESIDENTE DO CONSELHO CMAS***
CPF. 256.090.172 – 20
03 (três) meia diária no valor de R$-420,00
02 (duas) passagens de ônibus no valor de R$-176,00

· ***MARINA CARLOS DOS SANTOS KAWASHISNA – CONSELHEIRA***
CPF. 783.256.258 - 72
03 (três) meia diária no valor de R$-420,00
02 (duas) passagens de ônibus no valor de R$-176,00

· ***SOLANGE MARIA GOTZSCH - ASSISTENTE SOCIAL***
CPF. 181.851.771 – 04
02 (duas) meia diária no valor de R$-280,00
02 (duas) passagens de ônibus no valor de R$-176,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 27/09/2011 às 08:00 horas no veículo desta municipalidade L-200, Placa NDR-7511 e o retorno será no dia 29/09/2011, após o término dos compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Setembro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:D69D5DF9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5849/2011 – SEMEC

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º.8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de material elétrico para bomba de água e de canalização da água, para a Escola Municipal Multiseriada Dominical Vitória, junto as empresas Kinkas Com. de Materiais para Construção Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.121.648/0001-00, com endereço a Rua Prudente de Moraes, nº. 33, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor de R$493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos); Opção Com. de Materiais Para Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº. 07.328.533/0001-46, com endereço a Rua Carlos Dorneje, nº. 979, na cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 5849/2011 – SEMEC, no valor total de R$1.993,50 (um mil, novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos).

Pimenta Bueno, 29 de Agosto de 2.011.

FLÁVIA IZABEL BECKER
Sub-Procuradora Geral do Município

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:9075F691

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/CPLM/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1164/SEMARF/2011.

O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO,** do tipo de "Menor Preço Global", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1164/SEMARF/2011**. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e Regularização Fundiária - SEMARF e Convênio nº 374/PCN/2010, assim disposto: Programa 04.122.0009.1050 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Ficha: 328 e 329. **DO OBJETO** Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal neste Município de Presidente Médici/RO, por solicitação Secretaria Municipal de Administração e Regularização Fundiária - SEMARF. O Valor estimado para a execução do objeto deste edital é de R$ 255.103,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil e cento e três reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 10 de outubro de 2011, as 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos com antecedência de ate o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici – RO, 20 de setembro de 2011**.**

IVO FERREIRA MACHADO
Presidente CPLM

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:210587DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 011/CPLM/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1167/SEMAT/2011.

O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO,** do tipo de "Menor Preço Global", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1167/SEMAT/2011**. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo - SEMAT e Convênio nº 292/PCN/2010, assim disposto: Programa 20.695.0020.1054 – Construção de Arquibancada no Parque de Exposições, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Ficha: 336 e 337. **DO OBJETO** Contratação de Empresa para Construção de Arquibancada no Parque de Exposições, neste Município de Presidente Médici/RO, por solicitação Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo - SEMAT. O Valor estimado para a execução do objeto deste edital é de R$ 183.674,00 (cento e oitenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 10 de outubro de 2011, as 10h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos com antecedência de ate o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici – RO, 20 de setembro de 2011**.**

IVO FERREIRA MACHADO
Presidente CPLM

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:45FCC0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 012/CPLM/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1185/SEMUSA/2011.

O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO,** do tipo de "Menor Preço Global", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO** Processo Administrativo: 1185/SEMUSA/2011**. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e Convênio nº 424/PCN/2010, assim disposto: Programa 10.302.0031.1034 – Ampliação e Reforma do Hospital Municipal, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Ficha: 320 e 321. **DO OBJETO** Contratação de Empresa para Ampliação e Reforma do Hospital e Maternidade Eufrásia Maria Conceição (Laboratório), neste Município de Presidente Médici/RO, por solicitação Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O Valor estimado para a execução do objeto deste edital é de R$ 204.100,00 (duzentos e quatro mil e cem reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 10 de outubro de 2011, as 12h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos com antecedência de ate o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici – RO, 20 de setembro de 2011**.**

IVO FERREIRA MACHADO
Presidente CPLM

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A53A1040

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 951/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1752/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:
Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **LEIA DA SILVA ALVES SANTOS** (Zelador), Matrícula – **4870,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 581.136 SSP/RO e do CPF nº 596.628.832.15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **21/07/2003** a **20/07/2008,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:3CA25F3C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 952/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **6430/2009**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:
Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **LUCIANA FAGUNDES DE SOUSA** (Professor Classe "A"), Matrícula – **4200,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 10.396.419 SSP/MG e do CPF nº 031.860.076.58, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **15/03/2006** a **14/03/2011,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:FEEF7E99

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 953/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0809/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:
Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARIA DO R SILVA DOS PASSOS** (Professor Leigo), Matrícula – **258,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 415.437 SSP/RO e do CPF nº 312.718.802.10, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **26/02/1996** a **25/02/2001,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CBE0109D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 954/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1189/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:
Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ANA ILDA PREATO** (Professor Leigo), Matrícula – **292,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 462.403 SSP/RO e do CPF nº 390.310.982.72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 4º qüinqüênio **20/03/2006** a **19/03/2011,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:77B963DE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 955/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2955/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:
Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARCIA CRISTINA MARTINS LOPES** (Pedagogo Técnico), Matrícula – **6491,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 808.758 SSP/RO e do CPF nº 781.758.012.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **02/06/2003** a **01/06/2008,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:43BA52EB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 956/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **177/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:
Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ANA MARIA CARVALHO** (Zelador), Matrícula – **365,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 403.643 SSP/RO e do CPF nº 390.274.902.44, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **17/07/1996** a **16/07/2001,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:87E0264B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 957/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0030/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:
Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ILDA JOSE DE SOUZA** (Merendeira), Matrícula – **281,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 385.286 SSP/RO e do CPF nº 348.966.002.15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **21/05/1996** a **20/05/2001,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A93FAB70

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 958/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **6887/2009**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **CLAUDECY PEREIRA FILHA** (Professor Classe "A"), Matrícula – **4042,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 597.749 SSP/RO e do CPF nº 636.749.982.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **19/03/2006** a **18/03/2011,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:629BA610

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 960/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0985/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:
Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **CLEUSA CANDIDA** (Professor Leigo), Matrícula – **289,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 229.175 SSP/RO e do CPF nº 272.504.152.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 4º qüinqüênio **20/03/2006** a **19/03/2011,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E7DF7885

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 961/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **3542/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:
Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **EVA ROSANI SOZIO** (Zelador), Matrícula – **4943,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 612.154 SSP/RO e do CPF nº 612.708.222.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **05/03/2004** a **04/03/2009,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:3970BC33

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 962/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1408/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARILDA DE MORAES MAXIMIANO** (Professor Leigo), Matrícula – **398,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 710.649 SSP/RO e do CPF nº 422.196.392.15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 3º qüinqüênio **25/02/2002** a **24/02/2007,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:690D577F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 963/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1423/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **TEREZINHA NIEMEICZ TARGA** (Professor Leigo), Matrícula – **376,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 353.902 SSP/RO e do CPF nº 316.738.642.87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **28/02/1996** a **27/02/2001,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:294D7494

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 964/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **7439/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ANGELA MARIA VAGO PINHEIRO** (Professor Classe "A"), Matrícula – **4787,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 3.839.023 SSP/BA e do CPF nº 368.082.965.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **01/07/2002** a **30/06/2007,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BDE96A3D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 965/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **3744/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **CARLOS ALBERTO DE JESUS** (Serviços Gerais), Matrícula – **4039,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.068.512 SSP/ES e do CPF nº 017.219.057.66, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **19/03/2001** a **18/03/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:74EDF383

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 966/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **4418/2011**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JOSE ALVES PEREIRA** (Vigia), Matrícula – **135,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 89475 SSP/RO e do CPF nº 091.058.082.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **23/02/1989** a **22/02/1994,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6EC8B297

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 967/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1885/2011**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ELAINE KUROVSKI GONCALVES** (Pedagogo Séries Iniciais), Matrícula – **4088,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 247.169 SSP/RO e do CPF nº 207.738.542.15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **19/03/2001** a **18/03/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:FA3558EA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 968/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1329/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ELIAS DA SILVA LIMA** (Carpinteiro), Matrícula – **182,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 250.603 SSP/RO e do CPF nº 246.077.202.59, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 3º qüinqüênio **14/05/1996** a **13/05/2001,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A8C8C8DC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 969/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2079/2011**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **AURI FERREIRA DE MATOS** (Operador de Pá-Garregadeira), Matrícula – **85,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 131.966 SSP/MS e do CPF nº 294.073.701.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **01/06/1987** a **31/05/1992,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F018D494

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 970/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0769/2011**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ORESTES GUAZI SIMOES** (Vigia), Matrícula – **455,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº157.383 SSP/RO e do CPF nº 112.776.022.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **02/05/1991** a **01/05/1996,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:824BBDD2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 971/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1247/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ESTACIO EVANGELISTA C DE SOUZA** (Vigia), Matrícula – **4502,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 199.348 SSP/RO e do CPF nº 272.117.892.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **30/04/2001** a **29/04/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CA03A27D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 971/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1247/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ESTACIO EVANGELISTA C DE SOUZA** (Vigia), Matrícula – **4502,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 199.348 SSP/RO e do CPF nº 272.117.892.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **30/04/2001** a **29/04/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6B7ECBBC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 972/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1250/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **GENERCI LOURDES RUFATTO** (Merendeira), Matrícula – **4898,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.655.100 SSP/PR e do CPF nº 332.625.869.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **05/12/2003** a **04/12/2008,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B58AA244

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 973/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1533/2011**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ALDAMIR BRAGA** (Vigia), Matrícula – **366,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 16.452.656 SSP/SP e do CPF nº 052.214.008.47, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **27/02/1989** a **26/02/1994,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9BCE115D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 974/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1425/2011**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ANTONIO BARBOSA BARROS** (Professor Leigo), Matrícula – **358,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 404.838 SSP/RO e do CPF nº 237.552.102.15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **01/08/1989** a **31/07/1994,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:EDD16E56

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 975/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0225/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **NILZETE FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO** (Fiscal Tributário), Matrícula – **4276,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 284.548 SSP/RO e do CPF nº 283.813.942.87, lotado (a) na Secretaria Municipal De Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEMFAPLADE

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **02/04/2001** a **01/04/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8A97D831

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 976/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1371/2011**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ROBERTO RODRIGUES NASCIMENTO** (Fiscal Tributário), Matrícula – **33,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 418.428 SSP/RO e do CPF nº 409.242.112.53, lotado (a) na Secretaria Municipal De Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEMFAPLADE

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **15/05/1991** a **14/05/1996,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5D3F1B9F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 977/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1779/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **IRANI RODRIGUES MACHADO** (Braçal), Matrícula – **4731,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 338.221 SSP/RO e do CPF nº 350.614.132.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **13/05/2002** a **12/05/2007,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5D97744B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 978/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **4025/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **GENIVAL SOBRINHO DE OLIVEIRA** (Serviços Gerais), Matrícula – **4445,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 606.498 SSP/RO e do CPF nº 348.924.352.87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **23/04/2001** a **22/04/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4D566B38

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 979/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1940/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **WALTER SOARES DOS SANTOS** (Motorista de Veículos Pesados), Matrícula – **4388,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 644.565 SSP/ES e do CPF nº 788.036.677.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **19/03/2001** a **18/03/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:98B04F21

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 980/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1201/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **VALDINEI DA SILVA QUEIROZ** (Gari), Matrícula – **4365,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 648.699 SSP/RO e do CPF nº 643.894.302.97, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **04/04/2006** a **03/04/2011,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:44A6FBE8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 981/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2890/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **OSMAR BASILIO DA SILVA** (Serviços Gerais), Matrícula – **4282,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 269.771 SSP/RO e do CPF nº 242.459.332.91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **20/03/2001** a **19/03/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9E7F1AB8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 982/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1786/2011**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **SETEMBRINO GLORIO DA SILVA** (Encanador), Matrícula – **4719,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 36.086.866 SSP/PR e do CPF nº 554.023.309.30, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **17/04/2002** a **16/04/2007,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BF98F116

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 983/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2975/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JOSE DA SILVA** (Gari), Matrícula – **109,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 464.359 SSP/RO e do CPF nº 340.534.172.87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **25/02/1991** a **24/02/1996,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2F23812C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 984/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0787/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JOSE DA SILVA I** (Soldador), Matrícula – **110,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 85.328 SSP/RO e do CPF nº 085.261.922.72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **27/02/1996** a **26/02/2001,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8D07B3A6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 985/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1022/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MENGALVO CORDEIRO DE OLIVEIRA** (Operador de Máquinas Pesadas), Matrícula – **121,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 412.080 SSP/RO e do CPF nº 277.099.572.34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **05/02/1987** a **04/02/1992,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:EED69C31

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 986/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1502/2011**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS** (Serviço Gerais), Matrícula – **79,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 271.900 SSP/RO e do CPF nº 237.447.312.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **03/08/1989** a **02/08/1994,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8A642C5B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 987/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0749/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **SEBASTIAO HILARIO BARBIERI** (Mecânico Geral), Matrícula – **342,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 575.043 SSP/ES e do CPF nº 654.052.507.91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **01/06/1994** a **31/05/1999,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0CF8C965

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 988/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1368/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ANICETO RODRIGUES DA SILVA** (Serviços Gerais), Matrícula – **80,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 264.235 SSP/RO e do CPF nº 237.447.402.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **07/08/1994** a **06/08/1999,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E1D6A9BE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 989/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1619/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **GIOVANNI ANTONIO P QUISPILAYA** (Médico Clínico Geral), Matrícula – **6069,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 365.102 CIMCRE e do CPF nº 526.423.482.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **05/07/2004** a **04/07/2009,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:3680407C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 990/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2394/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:
Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARIA FATIMA DA C RAMOS** (Serviços Gerais), Matrícula – **4232,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 254.940 SSP/RO e do CPF nº 409.253.822.72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **26/03/2006** a **25/03/2011,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A24E0418

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 991/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0513/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ALESSANDRA CARDOSO SIQUEIRA** (Psicólogo), Matrícula – **4005,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 706.791 SSP/RO e do CPF nº 018.510.799.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **08/05/05** a **07/05/2010,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F12AF2AB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 992/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2579/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **SUELI POIANI DAL CORTIVO** (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula – **4417,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 332.503 SSP/RO e do CPF nº 677.962.149.87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **26/04/2001** a **25/04/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2ADD2390

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 993/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **4537/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **VANI GARCIA RICHTER** (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula – **4515,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 402.009 SSP/RO e do CPF nº 497.800.422.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **02/05/2001** a **01/05/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A108B81F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 994/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2411/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **KENIA FELIPE COSTA** (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula – **4465,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 462.411 SSP/RO e do CPF nº 421.932.492.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **02/05/2006** a **01/05/2011,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:114C7C60

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 995/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0497/2011**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **LIGIA MARIA PECINI** (Auxiliar de Odontologia), Matrícula – **4195,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 596.863 SSP/RO e do CPF nº 622.774.052.72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **23/03/2001** a **22/03/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CDD78221

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 996/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1726/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **NOEMIA COVRE FERREIRA** (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula – **222,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 13.874.069 SSP/SP e do CPF nº 009.946.538.83, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **01/10/1992** a **30/09/1997,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C7B3FF6B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 997/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **3891/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **IRENI SOUZA COSTA** (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula – **4149,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 282.854 SSP/RO e do CPF nº 277.042.112.34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **20/03/2001** a **19/03/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5C8D2333

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 998/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0477/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **LUCILIA DE OLIVEIRA** (Zelador), Matrícula – **150,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 311.927 SSP/RO e do CPF nº 288.091.902.97, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **01/05/1994** a **30/04/1999,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2ECB0D14

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 999/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **3752/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARTA CANDIDA MIGUEL PIRES** (Zelador), Matrícula – **4851,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 333.302.345 SSP/SP e do CPF nº 752.012.912.87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **05/06/2003** a **04/06/2008,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7B77B1EA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.000/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1418/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **NEIDE TEREZINHA SILVERIO** (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula – **4267,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 277.970 SSP/RO e do CPF 295.855.892.49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º qüinqüênio **02/04/2006** a **01/04/2011,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5E2F1ABC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.001/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2480/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARISA SANTOS SILVA** (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula – **4620,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 331.919 SSP/RO e do CPF 316.928.502.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **10/11/2003** a **09/11/2008,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:68A7E3D2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.002/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1372/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **SILVANA GAZANI DA SILVA PINHEIRO** (Lavadeira), Matrícula – **4390,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 510.260 SSP/RO e do CPF 317.936.062.34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **22/03/2001** a **21/03/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E8D5EFB4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.003/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **3072/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARIA DE L DA SILVA ROCHA** (Agente Rural de Saúde), Matrícula – **208,** Portador (a) da Carteira de

Identidade RG nº 118.063 SSP/RO e do CPF 578.125.272.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **21/02/1992** a **20/02/1997,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F7277D62

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.003/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **3072/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARIA DE L DA SILVA ROCHA** (Agente Rural de Saúde), Matrícula – **208,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 118.063 SSP/RO e do CPF 578.125.272.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **21/02/1992** a **20/02/1997,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:ECA3918C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.004/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **5664/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **DENIR BATISTA PEREIRA** (Zelador), Matrícula – **136,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 43.026.216 SSP/PR e do CPF 615.479.139.91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **25/06/1991** a **24/06/1996,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4B76EB06

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.005/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal"

.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **2566/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **LISONETE DA SILVA** (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula – **4197** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 448.341 SSP/RO e do CPF 421.433.492.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **16/03/2001** a **15/03/2006,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:52E6C269

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.006/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1101/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **KATIA PRISCILA TEIXEIRA** (Serviços Gerais), Matrícula – **4187,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 711.193 SSP/RO e do CPF 678.212.192.15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **12/04/1999** a **11/04/2004,** a ser pago em pecúnia na FOPAG do mês de Setembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E201115E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.007/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **0969/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA** (Pedagogo de Educação Infantil), Matrícula nº **6465**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 808.564 SSP/RO e do CPF nº 801.700.482.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 17 de fevereiro de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0D76C9AB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.008/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **5544/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **JAQUELINE FRANSKOVIAKI MENDES** (Pedagogo de Educação Infantil), Matrícula nº **6469**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 888.147 SSP/RO e do CPF nº 800.016.022.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 09 de agosto de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DC68665D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.009/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **5574/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **KARENYNE MORGANA VIEIRA B NOBREGA** (Pedagogo), Matrícula nº **6512**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1379534 SSP/SE e do CPF nº 896.744.215.72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de agosto de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:21000809

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.010/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **5319/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **SANDRA ROGERIA VENTUROSO** (Pedagogo Técnico), Matrícula nº **6624**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 794.999 SSP/RO e do CPF nº 718.310.372.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 27 de julho de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6E60270D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.011/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "b" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **4940/2011**

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 10%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **FRANCISCO VITALIANO SOARES (**Pedagogo Séries Iniciais**)**, Matrícula nº **6232**, Portador (a) da Carteira

de Identidade RG nº 169320 SSP/RO e do CPF nº 326.249.802.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 12 de julho de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CE7AD881

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.012/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **3693/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **MAYARA TASSI GONCALVES** (Fisioterapeuta), Matrícula nº **6595**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 955.725 SSP/RO e do CPF nº 811.825.032.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 20 de maio de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7EDA6039

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.013/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "b" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **1683/2011**

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 10%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **JOSE APARECIDO DA CRUZ (**Pedagogo Séries Iniciais**)**, Matrícula nº **6584**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 528.530 SSP/RO e do CPF nº 647.597.252.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 16 de março de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:99440C79

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.014/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **3173/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **MARIA DA SILVA DE LAQUILA** (Pedagogo de Educação Infantil), Matrícula nº **6467**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 38291939 SSP/PR e do CPF nº 588.933.189.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 04 de maio de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8B61C05D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.015/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **5183/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **RITA DA SILVA** (Professor Classe "A"), Matrícula nº **4602**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2143353 SSP/PR e do CPF nº 627.461.979.87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 21 de julho de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2AEB1FE0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.016/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **1473/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **KATIA DE PICOLI** (Pedagogo de Educação Infantil), Matrícula nº **6471**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 744.933 SSP/RO e do CPF nº 728.727.802.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 04 de março de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:41AEA76A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.017/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **2913/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ANDREINA DAIANA DOS REIS HENDGES** (Pedagogo de Educação Infantil), Matrícula nº **6476**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 711.948 SSP/RO e do CPF nº 659.052.962.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 27 de abril de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B483D722

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.018/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **1448/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **FABIANA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA** (Pedagogo de Educação Infantil), Matrícula nº **6464**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 893.371 SSP/RO e do CPF nº 892.930.962.34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 03 de março de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:85627C28

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.019/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **1599/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **THAYNNARA ALVES ALEXANDRE CARVALHO** (Pedagogo Séries Iniciais), Matrícula nº **6539**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 847.025 SSP/RO e do CPF nº 871.616.212.91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 14 de março de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:42654450

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.020/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **0968/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **CASSIA MARTINS** (Pedagogo de Educação Infantil), Matrícula nº **6479**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 959.614 SSP/RO e do CPF nº 864.875.402.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 15 de fevereiro de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:EBD57A7A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.021/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **0879/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ANA PAULA CIDADE** (Pedagogo de Educação Infantil), Matrícula nº **6466**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 4.961.185 SSP/MG e do CPF nº 971.218.946.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 11 de fevereiro de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:12CF755A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.022/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **1577/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **CLEONICE FAQUINETI VENTUROSO** (Pedagogo Séries Iniciais), Matrícula nº **6488**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 51.656.121 SSP/PR e do CPF nº 732.176.629.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 14 de março de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:248B5160

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.023/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **1097/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **NELZETE SANCHES FERREIRA** (Pedagogo de Educação Infantil), Matrícula nº **6481**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 554.172 SSP/RO e do CPF nº 581.760.042.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 18 de fevereiro de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7208E421

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.024/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **0840/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ELANE CRISTINA CAMILO DE SOUZA** (Pedagogo Técnico), Matrícula nº **6485**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 774.167 SSP/RO e do CPF nº 698.461.702.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de fevereiro de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F3E86C97

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.025/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **0838/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ADRIANA RAIMUNDO** (Pedagogo Educação Infantil), Matrícula nº **6477**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 848.953 SSP/RO e do CPF nº 796.001.072.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de fevereiro de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5938A112

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.026/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **2772/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **MAURICEIA CORREA** (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula nº **4260**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 713.225 SSP/RO e do CPF nº 687.559.372.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 20 de abril de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:88AE721D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.027/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **1327/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **MAIQUY PAULO DE LIMA DA SILVA** (Enfermeiro), Matrícula nº **6496**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 714.751 SSP/RO e do CPF nº 090.983.387.71, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 28 de fevereiro de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:40E67F9F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.028/2011

"Dispõe sobre Gratificação por especialização a servidor Municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 91, Inciso I, "a" da Lei Complementar 003/2004, com nova redação dada pela Lei nº 048/08 e considerando o contido no Processo nº **1355/2011**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Gratificação por especialização de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **LUCIANA TAVEIRA** (Assistente Social), Matrícula nº **6173**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 8.843.996 SSP/MT e do CPF nº 620.945.991.91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:10CD703F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.029/2011

"Dispõe sobre adicional por incentivo a escolaridade"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura e considerando o contido no processo **0610/2010**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Adicional por incentivo à escolaridade de 20%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **GERICSON TEIXEIRA** (Gari), Matrícula – **6233**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 805.283 SSP/RO e do CPF nº 757.858.702.15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2011.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CFFEBE33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.086/2011

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de no valor de R$171.413,87"

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de **R$171.413,87 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 009 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0024– Manutenção dos Programas de Ação Continuada
PROJ. ATIV.: 2.082 – Manutenção das Atividades das Pessoas Portadoras de Deficiência
ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R$71.413,87
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$100.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁISCA - EXTRATO EM ANEXO
VALOR: R$171.413,87

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 22 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:10AE2623

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.087/2011

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$312.350,52".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$312.350,52 (TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CIQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – Fundo Municipal de Assistência Social
03.009.08.122.0023.2.089 – Pagamento e Encargos Sociais dos Profissionais da SEMAC
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$272.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$25.350,52
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$10.000,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$5.000,00
TOTAL:.....R$312.350,52

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

03.009.08.122.0023.2.089 – Pagamento e Encargos Sociais dos Profissionais da SEMAC
31.90.09.00 – Salário-Família.....R$3.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$3.000,00
Sub-total.....R$6.000,00

03.009.08.122.0023.2.087 – Manut. Das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$3.278,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$2.500,00
Sub-total.....R$4.878,00

03.009.08.122.0023.2.090 – Manter o Apoio as Subvenções da Secretaria Municipal de Ação Comunitária
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$40.222,00
Sub-total.....R$40.222,00

03.009.08.241.0023.2.092 – Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Idoso
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.427,75
Sub-total.....R$2.427,75

03.009.08.241.0024.2.148 – Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas Idosas
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$17.625,40
Sub-total.....R$17.625,40

03.009.08.243.0023.2.091 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$292,00
Sub-total.....R$292,00

03.009.08.243.0023.2.164 – Pró-Jovem Adolescentes – PBVI
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$600,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.208,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$525,00
Sub-total.....R$11.333,00

03.009.08.243.0024.2.084 – Manut. Das Ativ. Do Serv. De Enfrent. A Viol. Ao Abuso e a Expl. Sexual de Criança e Adolescentes
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$3.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$17.249,89
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.705,50
Sub-total.....R$22.955,39

03.009.08.243.0024.2.086 – Manut. Das Ativ. Desenvolvidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$6.000,00
Sub-total.....R$16.000,00

03.009.08.244.0024.2.085 – Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizadas do Programa Bolsa Família
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$4.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$2.596,39
Sub-total.....R$6.596,39

03.009.08.244.0024.2.085 – Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizadas do Programa Bolsa Família
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$13.130,05
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.312,34
Sub-total.....R$16.442,39

03.009.08.244.0024.2.147 – Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$9.436,20
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.192,00
Sub-total.....R$12.628,20

03.009.08.244.0024.2.149 – BPC na Escola
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$2.050,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.000,00
Sub-total.....R$4.050,00

03.009.16.482.0043.1.052 – Regularização e Urbanização de Assentamentos Precários e da Área Urbana e Assistência Técnica
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
Sub-total.....R$50.000,00

03.009.16.482.0043.1.053 – Melhoria, Reforma e Ampliação Habitacional
44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$100.000,00
Sub-total.....R$100.000,00
TOTAL.....R$312.350,52

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 22 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:3043FF01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.088/2011

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$939.350,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$939.350,00 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.008 – Secretaria Municipal de Fazenda
02.008.04.122.0022.2.065 – Folha de Pagamento - Semfaz
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$450.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$20.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$30.000,00
33.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$50.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R$4.000,00
Sub-total:.....R$554.000,00

02.008.04.122.0022.2.066 – Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ
33.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....R$15.000,00
Sub-total:.....R$15.000,00

02.008.28.846.0001.2.069 – Contribuições para o PASEP
33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$130.000,00
Sub-total:.....R$130.000,00

02.008.28.843.0001.0.000
32.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$40.000,00
46.90.71.00 – Principal da Dívida por Contrato.....R$141.000,00
Sub-total:.....R$181.000,00

02.007.04.122.0016.2.059 – Pagamento de Servidores – SEMAM
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$22.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$300,00
33.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$50,00
Sub-total:.....R$22.350,00

02.006 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.009.04.122.0040.2.156 – Folha de Pagamento - Semgov
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$25.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$8.000,00
33.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$4.000,00
Sub-total:.....R$37.000,00
TOTAL:.....R$939.350,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.006 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.006.04.122.0019.2.072 – Folha de Pagamento - Semplade
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$232.203,51
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$24.502,88
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$9.044,99
33.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$245,78
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R$391,50
Sub-total:.....R$266.388,66

02.007 – Secretaria Municipal de Agricultura
02.007.04.122.0016.2.059 – Pagamento de Servidores – SEMAM
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$10.000,00
Sub-total:.....R$10.000,00

02.007.20.122.0018.1.046 – Inclusão Digital – Zona Rural
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$646.961,34
Sub-total:.....R$646.961,34

02.006 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.009.04.122.0040.2.156 – Folha de Pagamento - Semgov
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$16.000,00
Sub-total:.....R$16.000,00
TOTAL:.....R$939.350,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 22 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:667CC16B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.089/2011

"Autoriza o Poder Executivo instituir auxílio aluguel a ser repassado a moradores do Bairro Bom Jardim, em situação de risco Nivel I".

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art 1º - Institui auxílio denominado "auxilio aluguel" a ser repassado pelo Município de Rolim de Moura a moradores do Bairro Bom Jardim que encontram-se em situação de risco Nivel I, conforme Relatório de Missão realizado pelo Corpo de Bombeiros, Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC e Relatório Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolim de Moura-RO.

Art. 2º - Conforme Relatório Social realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, serão beneficiários do auxílio as seguintes pessoas:
I – Sandra Gomes da Silva, CPF 581.922.982-72;
II – Geralda de Souza Cunha, CPF 479.314.002.59;
III – Leila Rosa Ribeiro, CPF 975.509.572-15;
IV – Gisele Porfírio dos Santos, CPF 016.635.122-99;
V – Gelson Batista Bascolo, CPF 025.944.912-17;
VI – Fabiana Garcia Gomes, CPF 000.832.782-30;
VII – Ana Lucia da Costa Aguiar, CPF 859.971.452-04;
VIII – Durciley Damasio, CPF 003.220.122-28;
IX – Clarice Vieira de Jesus, CPF 315.666.002-78;
X – Célio de Souza, CPF 945.084.872-00;
XI – Francisco Góis Amaral, CPF 488.448.619-68; e
XII – Aguinaldo de Souza Santana, CPF 596.087.572-15.

Art. 3º - O valor do auxílio deverá ser utilizado exclusivamente por seus beneficiários para o pagamento parcial ou total de aluguel de imóvel, cujo Contrato de Locação/Aluguel deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social como condição para o processamento da despesa.

Art. 4º - O pagamento será efetuado, excepcionalmente, diretamente às pessoas mencionadas no Art. 2º e de forma mensal.

Art. 5º - Não caberá ao Município nenhuma responsabilidade quanto a procura de imóveis para alugar, nem tampouco quanto ao compromisso assumido pelos beneficiários do auxílio com terceiros/locatários.

Art. 6º - O valor do auxílio será de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, durante um período de 06 (seis) meses, totalizando R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 7º - O pagamento da segunda parcela somente será realizado com a apresentação do Recibo de Aluguel referente ao primeiro mês da locação, em nome do beneficiário do auxílio e, assim sucessivamente quanto às demais.
Parágrafo único. Tanto o Contrato de Aluguel/Locação, quanto o recibo do aluguel, deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidor previamente designado para acompanhamento e fiscalização do procedimento.

Art. 8º - As despesas oriundas do auxílio aluguel instituído por esta Lei serão suportadas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social através do Projeto/Atividade 2.087.
Art. 9º Qualquer desvio de finalidade na aplicação do auxílio, acarretará a perda benefício, restituição de valores já recebidos ao erário e medidas para aplicação de sanções administrativas, cíveis e penais.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 22 de setembro de 2.011

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:1BC09C37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.090/2011

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$42.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

07.013 – Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura
07.013.27.812.0013.2.047 – Manutenção e Funcionamento do Esporte e Lazer
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$13.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$11.000,00
Sub-total.....R$24.000,00
07.013.27.812.0013.2.162 – Eventos Esportivos Amadores
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$18.000,00
Sub-total.....R$18.000,00
TOTAL.....R$42.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

07.013.27.812.0013.2.048 – Convênio com Instituições Esportivas
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$21.000,00
07.013.27.812.0013.2.047 – Manutenção e Funcionamento do Esporte e Lazer
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$21.000,00
TOTAL.....R$42.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 22 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A91D5A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - CONCORRENCIA Nº001-2011

A Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DOS RECURSOS, concernente a: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, Incluindo Implantação e Operação do Aterro Sanitário no Município De Rolim De Moura – RO, para atender as necessidades da

SEMOSP. A Comissão de Licitação Decide indeferir os pedidos de recursos, informando que mantêm sua decisão de inabilitar as empresas: COOPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA – ME CNPJ: 02.293.982/0001-82 e LEÃO AMBIENTAL S/A CNPJ:10.541.089/0001-57 – por descumprimento do exigido no instrumento convocatório. Ficam através desta informados que a abertura da proposta da empresa habilitada COENCO EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:00.431.864/0001-68, será no dia 23 de setembro de 2011 às 08:30h na sala da SEMCOL. Da autorização: Processo Administrativo nº. 1869/2011. Os autos encontram-se disponíveis para vistas dos licitantes. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208 – Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br

Rolim de moura, 22 de Setembro de 2011.

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:4C45A160

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação da modalidade Pregão Presencial nº.036/2011 do Processo Administrativo nº.1290/2011 que teve como objeto a: **Aquisição de material permanente,** para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda, foi adjudicado em favor da Empresa: **GOIS E ISHIY LTDA**, foi a vencedora da licitação com o valor global de R$-8.700,00 (Oito mil oitocentos e setecentos reais), por ter apresentado o menor valor e a proposta mais vantajosa para a administração.

São Francisco do Guaporé, 22 de Setembro 2011

SUELY MARQUES SANTOS
Pregoeira Oficial
PORT. 609/2011

Publicado por:
Suely Marques Santos
Código Identificador:22EFED0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO 215/2011; PROC. 787/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 787/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 215/2011.
Contratado: TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de revisão completa do motor de partida e instalação elétrica para os ônibus e microônibus placas NBN 1996, NBD 9597, NBF 1937, NBE 4037, NBE 6257, NBN 1437, NDV 0011, NCK 4370, MRQ 3250, MSB 0736, BYA 5811, LAF 0626, BXC 1499, KCY 7259, AFH 3113, NEB 8599, NER 8699, NEB 8389, NEB 8639 e BWB 8922, para a realização do transporte escolar, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no projeto básico acostado aos autos.
Valor: o valor global de R$: 28.402,50 (Vinte e oito mil quatrocentos e dois reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 1200/2011, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 3390 39 00 00.

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:5B2BB5E9

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DO CONTRATO 218/2011; PROC. 817/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 817/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2011.
Contratado: ZANOL & CIA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento dos serviços de confecção gráfica para confeccionar diários de classe com capa transparente, encadernado com aspiral, pertencente a secretaria solicitante, conforme estabelecido no projeto básico acostado aos autos
Valor global de R$: 19.228,00 (Dezenove mil duzentos e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 1203/2011, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.057, elemento de despesa 33 90 39 00 00.

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:62CCBB02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-833/2011, licitado através da Modalidade Pregão Eletrônico de nº 024/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa DENTAL PORTO VELHO LTDA no valor de R$ 9.555,00 (nove mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais). E a empresa ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do Lote 02 no valor de R$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais) e o Lote 03 no valor de R& 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). E a empresa EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME. Vencedora do Lote 04 no valor de R$ 5.790,00 (cinco mil e setecentos e noventa reais) e o Lote 05 no valor de R$ 11.021,00 (onze mil e vinte um reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 21 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:DC66BBB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 153/ASJUR/2011
Processo nº 979/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Auto Posto Maia LTDA
Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) litros de Óleo Diesel
Prazo: Até o final do exercício de 2011.
Valor: R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito)

Empenho: 1301/2011

Assinam:
Auto Posto Maia LTDA
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis /RO, 21 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:1FB6CC21

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-955/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 113/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa ANDRADE E RODRIGUES LTDA – EPP. No valor de R$ 414,40 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). E a empresa OLIANI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA- ME. No valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 21 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:7541BF93

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-959/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 115/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa RIGON & CIA LTDA. No valor de R$ 4.815,00 (quatro mil e oitocentos e quinze reais). E a empresa WW COM. DE PETRÓLEO LTDA. No valor de R$ 2.067,50 (dois mil e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 21 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:5A308C7E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-963/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 116/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa RIGON & CIA LTDA. No valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 21 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:D7CA5888

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-965/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 117/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa RAMOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME no valor de R$ 1.560,20 (um mil e quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 22 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:BC9B5B37

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA MES DE JULHO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º Bimestre de 2011			
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
		TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO		(ÚLTIMOS	ATUALIZADA
	Julho	12 MESES)	2011
RECEITAS CORRENTES (I)	870.306,82	11.990.667,52	13.572.668,48
Receita Tributária	40.422,92	520.020,85	289.405,59
IPTU	0,00	0,00	3.277,22
ISS	20.817,91	227.416,78	115.823,84
ITBI	8.016,25	140.898,30	70.844,25
IRRF	10.788,36	96.436,86	18.294,59
Outras receitas tributarias	800,40	55.268,91	81.165,69
Receita de Contribuições	1.248,11	9.819,45	9.043,62
Receita Patrimonial	-15.540,27	226.602,50	258.415,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	842.343,38	11.214.205,70	12.828.292,76
Cota-parte do FPM	311.838,33	4.183.404,42	4.378.111,06
Cota-Parte do ICMS	303.043,72	3.516.409,19	3.415.293,63
Cota-Parte do IPVA	2.021,40	57.641,51	58.079,10
Cota-Parte do ITR	0,00	1.496,86	229,82
Transferências da LC 87/1986	557,31	6.732,95	7.226,99
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	175.313,62	2.044.655,55	1.921.956,66
Outras Transferências correntes	49.569,00	1.402.833,70	3.047.395,50
Outras Receitas Correntes	1.832,68	20.019,02	187.511,14
DEDUÇÕES (II)	123.492,12	1.507.408,21	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	123.492,12	1.507.408,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	746.814,70	10.483.259,31	13.572.668,48

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:6732C77A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 070/2011

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO (BRINQUEDOTECA) PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO., valor estimado R$ 17.020,14(dezessete mil e vinte reais e quatorze centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 335/2011. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 10:30 horas do dia 10 de outubro de 2011.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 22 de setembro de 2011

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:8B3D5872

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2011 - 3ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIO NO ESTADO DE RONDONIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., valor estimado R$ 8.514,00(oito mil, quinhentos e quatorze reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 67/2011. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2011.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 22 de setembro de 2011

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:1FAAD11B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011, **convoca** os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇO PÚBLICO AGRICICULTURA E MEIO AMBIENTE

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	SEMOSPA	1º Lugar

MECÂNICO DE VEÍCULOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE CARLOS BARRETO	SEMOSPA	2° Lugar

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos juntamente com a documentação original de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato“apto” ou “inapto” para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Ti sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais – PNE.
Obs. Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o

cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens conforme anexo I deste;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e original.

Vale do Paraíso - RO, 22 de Setembro de 2011.

LEILIANE FRANCISCO LIMA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos – D.R.H.
Port. Nº 3.146 de 10/02/2010

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data.

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ----- dias do mês de ----- de 2011, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO ORIGEM

---------- ---------- ----------

OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.
Local , Data.

Atenciosamente,

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:8B5EE91B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.070/PMMA/2.011.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA - RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Criação de Elemento de Despesa e a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinqüenta reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
01/001	**01**	**031**	**0001**	**2**	**002**	**3.3.90.39.00.00**	**R$**	**10000**
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**500,00**	Recursos Livres
01/001	**01**	**031**	**0001**	**2**	**002**	**4.4.90.52.00.00**	**R$**	**10000**
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Equipamentos e Material Permanente	**5.250,00**	Recursos Livres
01/001	**01**	**031**	**0001**	**2**	**003**	**3.3.90.36.00.00**	**R$**	**10000**
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**1.500,00**	Recursos Livres
01/001	**01**	**031**	**0001**	**2**	**003**	**4.4.90.52.00.00**	**R$**	**10000**
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Equipamentos e Material Permanente	**2.000,00**	Recursos Livres
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**051**	**3.3.50.43.00.00**	**R$**	**10000**
PMMA/	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços	Atividade	Atendimento aos Serviços	Subvenções Sociais	**2.000,00**	Recursos Livres

SEMAP			Administrativos da SEMAP		Administrativos da SEMAP			
						Total	11.250,00	

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
01/001	**01**	**031**	**0001**	**2**	**003**	**3.3.90.39.00.00**	**R$**	**10000**
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**6.840,00**	Recursos Livres
01/001	**01**	**031**	**0001**	**2**	**005**	**3.1.90.13.00.00**	**R$**	**10000**
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Pagamento de Consultoria e Contabilidade Jurídica	Obrigações Patronais	**810,00**	Recursos Livres
01/001	**01**	**031**	**0001**	**2**	**005**	**3.1.90.34.00.00**	**R$**	**10000**
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Pagamento de Consultoria e Contabilidade Jurídica	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	**600,00**	Recursos Livres
01/001	**01**	**031**	**0001**	**2**	**083**	**4.4.90.51.00.00**	**R$**	**10000**
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Processamento Legislativo	Atividade	Realização de Obras de Construção do Poder Legislativo	Obras e Instalações	**2.000,00**	Recursos Livres
02/004	**04**	**122**	**0011**	**2**	**120**	**3.3.50.43.00.00**	**R$**	**10000**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Subvenções Sociais	**1.000,00**	Recursos Livres
						Total	11.250,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 21 de setembro de 2.011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:181CF187

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.071/PMMA/2.011.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS E AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA - RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a criação de elemento de despesas e a transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de R$ 16.489,35 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/010	**20**	**122**	**0031**	**2**	**030**	**3.3.90.30.00.00**	**R$**	**10000**
PMMA/ FMADE	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAGRI	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo da SEMAGRI	Material de Consumo - Diversos	**13.096,00**	Recursos Livres
02/007	**10**	**122**	**0020**	**2**	**121**	**4.4.90.51.00.00**	**R$**	**10000**
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Manutenção da Contrapartida para Convênios da Saúde	Obras e Instalações	**3.393,35**	Recursos Livres
						Total	16.489,35	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/010	**20**	**122**	**0031**	**2**	**030**	**3.3.90.39.00.00**	**R$**	**10000**
PMMA/ FMADE	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAGRI	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo da SEMAGRI	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**3.000,00**	Recursos Livres

02/010	20	122	0031	2	030	3.3.90.36.00.00	R$	10000
PMMA/ FMADE	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAGRI	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo da SEMAGRI	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	Recursos Livres
02/010	20	606	0034	2	033	3.3.90.39.00.00	R$	10000
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.770,00	Recursos Livres
02/010	20	606	0034	2	033	4.4.90.52.00.00	R$	10000
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Equipamentos e Material Permanente	826,00	Recursos Livres
02/007	10	122	0020	2	123	3.3.90.30.00.00	R$	10000
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Apoio ao Desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde	Material de Consumo - Diversos	900,00	Recursos Livres
02/003	04	061	0004	2	055	4.4.90.91.00.00	R$	10000
PMMA/ SEMAP	Administração	Ação Judicial	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Atividade	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Cumprimento das Sentenças Judiciais	2.493,35	Recursos Livres
						Total	16.489,35	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 21 de setembro de 2.011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:BF994ECD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Valdeci de Andrade Pinto	Vereadora – Presidente	204.649.162 - 91

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Brasília – DF	03/10/2011	06/10/2011	03

TIPO DE DIÁRIA
(x) INTEGRAL
( ) INTERNACIONAL
( ) PARCIAL ATÉ 250KM
( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1600	23,42	Valor Unitário 374;72 Valor Total 1.124,16

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM
Deslocamento a Brasília – DF juntamente com o Prefeito em visita aos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 22/09/2011.	

DESPACHO DO(A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE	

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:37831BC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
4º Bimestre de 2011									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	Até o Bimestre		%	REALIZAR
		(a)	Jul/Ago		(b/a)	Jan/Ago		(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.894.793,50	13.721.762,51		2.149.041,45	15,66	7.439.416,59		54,22	6.282.345,92
RECEITAS CORRENTES	11.044.405,29	12.337.182,71		1.603.097,50	12,99	6.893.472,64		55,88	5.443.710,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	289.405,59	289.405,59		83.554,26	28,87	338.015,01		116,80	-48.609,42
Impostos	208.239,90	208.239,90		81.136,23	38,96	305.699,04		146,80	-97.459,14
Taxas	81.165,69	81.165,69		2.418,03	2,98	32.315,97		39,81	48.849,72
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	258.415,37	258.415,37		2.445,25	0,95	91.203,51		35,29	167.211,86
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	258.415,37	258.415,37		2.445,25	0,95	91.203,51		35,29	167.211,86
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.309.073,19	11.601.850,61		1.512.551,37	13,04	6.380.018,79		54,99	5.221.831,82
Transferências Intergovernamentais	8.913.829,65	9.948.606,73		1.512.551,37	15,20	6.317.024,79		63,50	3.631.581,94
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.395.243,54	1.653.243,88		0,00	0,00	62.994,00		3,81	1.590.249,88
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.511,14	187.511,14		4.546,62	2,42	84.235,33		44,92	103.275,81
Multas e Juros de Mora	3.125,02	3.125,02		986,10	31,56	2.586,28		82,76	538,74
Indenizações e Restituições	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	12.032,76	12.032,76		141,10	1,17	64.017,38		532,03	-51.984,62
Receitas Correntes Diversas	172.353,36	172.353,36		3.419,42	1,98	17.631,67		10,23	154.721,69
RECEITAS DE CAPITAL	850.388,21	1.384.579,80		545.943,95	39,43	545.943,95		39,43	838.635,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.388,21	1.384.579,80		545.943,95	39,43	545.943,95		39,43	838.635,85
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	850.388,21	1.384.579,80		545.943,95	39,43	545.943,95		39,43	838.635,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.894.793,50	13.721.762,51		2.149.041,45	15,66	7.439.416,59	54,22	6.282.345,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00		0,00	
Contratual					0,00		0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00		0,00	
Contratual					0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.894.793,50	13.721.762,51		2.149.041,45	15,66	7.439.416,59	54,22	6.282.345,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-		-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.894.793,50	13.721.762,51		2.149.041,45	15,66	7.439.416,59	54,22	6.282.345,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	0,00	–		–	0,00	–	–
Superávit Financeiro	–	0,00	–		–	0,00	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–		–	0,00	–	–

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		-	SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.903.837,12	1.817.925,39	13.721.762,51	1.307.056,04	9.294.275,33	1.951.372,96	6.144.920,46	44,78	7.576.842,05
DESPESAS CORRENTES	9.443.876,07	578.822,03	10.022.698,10	497.890,82	7.037.570,36	1.315.112,51	4.954.548,63	49,43	5.068.149,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.881.224,41	561.359,86	5.442.584,27	165.578,40	4.779.418,47	928.383,28	3.341.483,32	61,40	2.101.100,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.562.651,66	17.462,17	4.580.113,83	332.312,42	2.258.151,89	386.729,23	1.613.065,31	35,22	2.967.048,52
DESPESAS DE CAPITAL	2.227.390,63	1.299.103,36	3.526.493,99	809.165,22	2.256.704,97	636.260,45	1.190.371,83	33,76	2.336.122,16
INVESTIMENTOS	2.073.521,69	1.299.103,36	3.372.625,05	809.165,22	2.136.739,78	611.746,84	1.089.221,27	32,30	2.283.403,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	153.868,94	0,00	153.868,94	0,00	119.965,19	24.513,61	101.150,56	65,74	52.718,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.570,42	-60.000,00	172.570,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.570,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.903.837,12	1.817.925,39	13.721.762,51	1.307.056,04	9.294.275,33	1.951.372,96	6.144.920,46	44,78	7.576.842,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.903.837,12	1.817.925,39	13.721.762,51	1.307.056,04	9.294.275,33	1.951.372,96	6.144.920,46	44,78	7.576.842,05
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.294.496,13	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.903.837,12	1.817.925,39	13.721.762,51	1.307.056,04	9.294.275,33	1.951.372,96	7.439.416,59	-	7.576.842,05

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:0B26F752

